



**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL
PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS DA
JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
27 de abril de 2023
("AGOE")**



Sumário

1. INFORMAÇÕES SOBRE A AGOE	3
2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DA AGOE	4
2.1. Em Assembleia Geral Ordinária:	4
2.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	4
2.1.2. Deliberar sobre o orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76	4
2.1.3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	4
2.1.4. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, apreciar a eleição de seus membros, incluindo a aderência ao critério de independência, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração	5
2.1.5. Apreciar a proposta de instalação do Conselho Fiscal, definir o número de membros e a respectiva eleição destes, caso aprovada a instalação	7
2.1.6. Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2023 dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado	8
2.2. Em Assembleia Geral Extraordinária	8
2.2.1. Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em relação: (i) ao artigo 21, para atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração; (ii) aos artigos 1º, 15, 18, 26, 27 e 30, para ajustes de redação, em linha com o Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao artigo 5º, para refletir o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 16 de maio de 2022.	8
2.2.2. Consolidação do Estatuto Social	13
3. ORIENTAÇÕES GERAIS	13
3.1. Participação presencial	13
3.2. Participação por Boletim de Voto a Distância	14
3.3. Representação por procuração	15
ANEXO I - INFORMAÇÕES DO ITEM 2 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	16
ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL	46
ANEXO III - DESTINAÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO	47
ANEXO IV - INFORMAÇÕES DO ITEM 7 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	54
ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 8 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA	66
ANEXO VI – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	93
ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO	111
ANEXO VIII - MODELO DE PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO	112

1. INFORMAÇÕES SOBRE A AGOE

Dia: 27 de abril de 2023

Horário: 10h (*)

Local: Sede da Companhia
Av. Magalhães de Castro, nº
4.800, Torre 3, Continental
Tower, 27º andar (parte)
São Paulo, SP
CEP 05502-001

(*) Ressaltamos a importância dos Senhores Acionistas comparecerem para a Assembleia com antecedência mínima de meia hora para os competentes procedimentos cadastrais.

O Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente, será publicado, nos termos abaixo, nas edições de 28, 29 e 30 de março de 2023 no jornal "O Estado de São Paulo", com a seguinte ordem do dia:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

A.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A.2) Deliberar sobre o orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76;

A.3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

A.4) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, apreciar a eleição de seus membros, incluindo a aderência ao critério de independência, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração;

A.5) Apreciar a proposta de instalação do Conselho Fiscal, definir o número de membros e apreciar a respectiva eleição destes, caso aprovada a instalação; e

A.6) Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2023 dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

B.1) Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em relação: (i) ao artigo 21 para atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração; (ii) aos artigos 1º, 15, 18, 26, 27 e 30, para fins de ajuste de redação, em linha com o Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao artigo 5º, para refletir o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 16 de maio de 2022; e

B.2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS QUE COMPÕEM A ORDEM DO DIA DA AGOE

2.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

2.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e do artigo 10 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/2022”), a Companhia disponibilizou, em 16 de março de 2023, em sua sede, em seu website (<https://ri.jhsf.com.br>) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.gov.br/cvm>), os seguintes documentos (todos em conjunto denominados “DFs”):

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras, com as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes;
- (iii) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP;
- (iv) Parecer dos Auditores Independentes;
- (v) Parecer do Conselho Fiscal; e
- (vi) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.

As Demonstrações Financeiras em conjunto com as notas explicativas relativas ao exercício de 2022 da Companhia foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, tendo esta emitido relatório sem modificação de opinião. Assim, em 16 de março de 2023, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho Fiscal, com base nos documentos acima listados e na opinião dos auditores independentes, emitiram parecer favorável ao encaminhamento das DFs para apreciação da AGOE, cuja aprovação pelo Conselho de Administração se deu em 16 de março de 2023.

Ainda, os documentos pertinentes foram publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, em versão impressa e on-line, no dia 23 de março de 2023, nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações.

Os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência encontram-se no Anexo I desta Proposta.

Assim, todas as informações e documentos necessários à deliberação do primeiro tópico da pauta da AGOE foram devidamente disponibilizados aos acionistas da Companhia, em conformidade com a legislação em vigor.

2.1.2. Deliberar sobre o orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76

Em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo primeiro, inciso IV da Resolução CVM nº 80, 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/2022”), e, para os fins do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia propõe a adoção de Orçamento de Capital, para o exercício social de 2023, na forma indicada no Anexo II desta Proposta.

2.1.3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A Administração da Companhia informa que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 618.889 mil.

A Administração da Companhia, em observância à Lei das Sociedades por Ações e ao Estatuto Social da Companhia, propõe a seguinte destinação de referido lucro líquido:

- I) R\$ 30.944 mil, representando 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a constituição de reserva legal;
- II) R\$ 146.986 mil, representando 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, após descontado o valor destinado para a reserva legal, serão destinados ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios, sendo que deste total R\$ 130.000 mil foram declarados e pagos antecipadamente. Para o saldo remanescente de R\$ 16.986 mil, é feita a declaração e distribuição por esta AGOE, e o pagamento será feito por deliberação do Conselho de Administração até 31 de dezembro de 2023;
- III) R\$ 84.360 mil, correspondentes a parcela não realizada do lucro do exercício, para a formação da reserva de lucros a realizar; e
- IV) R\$ 356.598 mil destinados à retenção de lucros com base em orçamento de capital nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do item 2.12 acima.

As informações constantes do Anexo A da Resolução CVM 81/2022 estão disponíveis para consulta dos acionistas, seguindo como Anexo III à presente Proposta.

2.1.4. Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, apreciar a eleição de seus membros, incluindo a aderência ao critério de independência, bem como a indicação do Presidente do Conselho de Administração

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia em seu artigo 18, o Conselho de Administração da Companhia deverá ser composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros titulares, eleitos em Assembleia Geral e com mandato unificado de 1 (um) ano.

O Estatuto Social determina que a AGOE fixe o número de membros a compor o Conselho de Administração, e, ainda, determina que dentre os membros do Conselho de Administração da Companhia, no mínimo 30% (trinta por cento) de sua composição seja de conselheiros independentes.

Ressalta-se ainda que o Estatuto Social prevê a eleição dos membros do Conselho de Administração pela AGOE por meio de chapa, caso não seja solicitado o processo de voto múltiplo. Neste caso, acionistas que representem, no mínimo, 5% das ações ordinárias da Companhia podem fazer o pedido, por escrito, com até 48 horas de antecedência à realização da AGOE, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com a Resolução CVM nº 70/22. Nessa hipótese, deixará de haver eleição por chapa conforme descrito no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

No processo de voto múltiplo, deverá se atribuir a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários ("Processo do Voto Múltiplo").

Conforme orientação da CVM, cumpre à Companhia informar que, adotando-se como premissa a presença de acionistas na AGOE representando 100% (cem por cento) de seu capital social (desconsideradas as ações em tesouraria), caso seja solicitada apenas a votação por voto múltiplo, em um cenário de um Conselho de Administração com 6 membros, será necessário um mínimo de 581.074.728 votos para garantir a eleição de 1 (um) conselheiro. Assim, os acionistas controladores conseguiriam eleger 4 (quatro) membros, e os acionistas não controladores teriam a possibilidade de eleger 2 (dois) membros do Conselho de Administração, caso concentrassem seus votos nos mesmos candidatos.

Ainda, os acionistas poderão, observado o disposto no artigo 141, § 4º da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a realização de votação em separado para eleição de membro do Conselho de Administração.

Em um cenário hipotético de presença de acionistas na AGOE representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, caso seja solicitada apenas a votação em separado, os acionistas não-controladores teriam a possibilidade de eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, eleito pelos titulares de ações ordinárias que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do total das ações com direito a voto, participação, esta, detida de forma ininterrupta pelos últimos 3 (três) meses antes da AGOE.

Os procedimentos de voto múltiplo e votação em separado podem ser adotados na mesma Assembleia Geral. Nesse caso, o acionista deverá escolher se participará de um ou outro processo, podendo, inclusive, utilizar parte de suas ações para votar pelo Processo de Voto Múltiplo e parte para participar da votação em separado. Porém, um acionista não poderá utilizar uma determinada ação para votar ao mesmo tempo nos dois processos eletivos.

Além disso, quando os sistemas do voto múltiplo e da votação em separado forem utilizados cumulativamente em uma mesma eleição, a Lei das Sociedades por Ações assegura ao acionista ou ao grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais de 50% (cinquenta por cento) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto o direito de eleger um membro a mais do Conselho de Administração do que os demais acionistas.

Para o mandato a se iniciar, a Administração da Companhia propõe a manutenção de uma composição de **6 (seis) membros**, com a indicação dos seguintes candidatos, a serem eleitos por chapa, por votação majoritária, os quais reúnem os requisitos exigidos por lei e pela Política de Indicação da Companhia:

Membros Efetivos
JOSÉ AURIEMO NETO (PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)
THIAGO ALONSO DE OLIVEIRA
ALBERTO FERNANDES (MEMBRO INDEPENDENTE)
JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE (MEMBRO INDEPENDENTE)
OSVALDO ROBERTO NIETO (MEMBRO INDEPENDENTE)
RICHARD RAINER (MEMBRO INDEPENDENTE)

Os 4 (quatro) membros independentes acima indicados encaminharam as respectivas declarações de independência ao Conselho de Administração, atestando, este, a aderência dos membros em relação aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável. Nesse sentido, a Administração propõe que, caso eleitos, os membros identificados como independentes sejam enquadrados como tais.

Até o momento, a Companhia não recebeu outras indicações de chapas de candidatos a compor o Conselho de Administração. O acionista ou grupo de acionistas que desejar indicar uma chapa de candidatos para o Conselho de Administração, poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as regras e condições de eleição, cumprindo os dispositivos da Resolução CVM 81/2022 e da Lei das Sociedades por Ações.

Para inclusão de uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração no Boletim de Voto a Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo dos candidatos, até o dia 02 de abril de 2023, bem como ser detentores de ações que representem, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/2022.

O acionista ou o grupo de acionistas poderá, também, indicar uma chapa de candidatos ao Conselho de Administração pessoalmente ou por meio de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição, cumprindo, inclusive, os dispositivos da Resolução CVM 81/2022.

Nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, que determina que compete à Assembleia Geral eleger o Presidente do Conselho de Administração, a Administração da Companhia propõe a reeleição do **Sr. José Auriemo Neto** para o cargo de presidente do Conselho de Administração.

As informações detalhadas sobre os candidatos a membro do Conselho de Administração integrantes da chapa proposta pela Administração, exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, previsto pela Resolução CVM 80/2022, constam do Anexo IV à presente Proposta.

2.1.5. Apreciar a proposta de instalação do Conselho Fiscal, definir o número de membros e a respectiva eleição destes, caso aprovada a instalação

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente na Companhia. Instalado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 9 de abril de 2020, o órgão tem reforçado a governança da Companhia. Nesse sentido, a Companhia propõe a continuidade do funcionamento do órgão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024.

As regras relativas ao órgão estão previstas no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, e estabelecem que deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Assim, a Companhia propõe uma composição com 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

Do total de 3 (três) conselheiros efetivos e respectivos suplentes, caso os acionistas não-controladores não exerçam o direito de eleger em separado 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, propõe-se que sejam eleitos, por voto majoritário, por meio de chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes abaixo indicados. Contudo, caso os acionistas não-controladores exerçam o direito de eleger em separado 1 (um) membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal, serão eleitos por voto majoritário apenas 2 (dois) membros efetivos e respectivos suplentes.

A Administração propõe aos acionistas da Companhia a manutenção da atual composição do órgão, com a eleição, **por chapa**, para o mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, dos seguintes candidatos ao Conselho Fiscal, os quais reúnem os requisitos exigidos por lei e pela Política de Indicação da Companhia:

Membro Efetivo	Membro Suplente
ADEMIR JOSÉ SCARPIN	JOÃO ODAIR BRUNOZI
ARIOVALDO DOS SANTOS	BRUNO MEIRELLES SALLOTI
HECTOR JOSÉ ALFONSO	LUIZ NOVAES CABRAL

Até o momento, a Companhia não recebeu outras indicações de chapas de candidatos a compor o Conselho Fiscal. O acionista que desejar indicar candidato para o Conselho Fiscal poderá notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as regras e condições de eleição, cumprindo os dispositivos da Resolução CVM 81/2022 e na Lei das Sociedades por Ações.

Para inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, os acionistas deverão notificar a Companhia por escrito informando o nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, até o dia 02 de abril de 2023, bem como ser detentores de ações que representem, no mínimo, 1,5% (um e meio por cento) do capital social da Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/2022.

O acionista ou o grupo de acionistas poderá também indicar candidatos ao Conselho Fiscal e respectivos suplentes na AGOE, pessoalmente ou por meio de procurador, munido do nome, qualificação e currículo profissional completo do candidato, observadas as mesmas regras e condições de eleição, cumprindo, inclusive, os dispositivos da Resolução CVM 81/2022.

As informações a respeito de cada um dos candidatos acima indicados, conforme estabelecido pelo artigo 11 da Resolução CVM 81/2022, encontram-se no Anexo IV desta Proposta.

2.1.6. Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2023 dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado

Conforme previsto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, a fixação da remuneração anual do Administradores, e do Conselho Fiscal, é de competência da Assembleia Geral.

A proposta de remuneração dos Administradores para o exercício de 2023 (Janeiro/2023 a Dezembro/2023) totaliza R\$ 32.278.646,17 (trinta e dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 (Janeiro/2023 a Dezembro/2023) totaliza R\$ 495.720,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e vinte reais).

Para o exercício de 2022, referidos valores totalizavam, para os Administradores, o montante R\$ 22.553.981,03 (vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e três centavos), e para o Conselho Fiscal de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), sendo certo que, destes montantes, foi reconhecido no resultado do exercício de 2022, aproximadamente, R\$ 22.056.923,20 (vinte e dois milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos) para os Administradores, e R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) para o Conselho Fiscal. Não há diferenças significativas entre a proposta para o exercício de 2022 e o realizado do mesmo período.

As informações sobre a remuneração dos administradores exigidas pelo item 8 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80/2022 constam do Anexo V à presente Proposta.

2.2. Em Assembleia Geral Extraordinária

2.2.1. Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em relação: (i) ao artigo 21, para atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração; (ii) aos artigos 1º, 15, 18, 26, 27 e 30, para ajustes de redação, em linha com o Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao artigo 5º, para refletir o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 16 de maio de 2022.

A Administração submete à apreciação da AGOE a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo:

Versão Atual	Versão Proposta	Origem, justificativa e efeitos jurídicos e econômicos
<p>Artigo 1º - A JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto”), pela legislação aplicável e, enquanto a Sociedade estiver registrada no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) designado Novo Mercado, a Sociedade, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).</p>	<p>Artigo 1º - A JHSF PARTICIPAÇÕES S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto”), pela legislação aplicável e, enquanto a Sociedade estiver registrada no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) designado Novo Mercado, a Sociedade, seus acionistas, incluindo seus controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).</p>	<p>A proposta visa ajustar o Estatuto Social para que conste expressamente a palavra “controladores” no artigo, conforme exigência recebida da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da proposta de alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
<p>Artigo 5º - O capital social é de R\$1.865.949.654,57 (um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 686.224.353 (seiscentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º - O capital social é de R\$1.865.949.654,57 (um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), dividido em 679.328.541 (seiscentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e um) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>Refletir a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 16 de maio de 2022, do cancelamento de 6.895.812 (seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e doze) ações ordinárias mantidas em tesouraria.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos decorrentes da proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ora apresentada, uma vez que a alteração somente reflete cancelamento de ações já efetivado pelo Conselho de Administração.</p>
<p>Artigo 15 – (...) Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria está condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, conforme previsto no Regulamento do Novo</p>	<p>Artigo 15 – (...) Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria está condicionada à assinatura do termo de posse que deve contemplar a sujeição do respectivo administrador à</p>	<p>A proposta visa ajustar o Estatuto Social para excluir a referência ao “Termo de Anuência dos Administradores”.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da</p>

<p>Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os Administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	<p>clausula compromissória prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os Administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	<p>proposta de alteração do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
<p>Artigo 18 – (...) Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista nos Artigos 141, parágrafos 4º e 5º, e 239 da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>Artigo 18 – (...) Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) membros ou 30% (trinta por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista nos Artigos 141, parágrafos 4º e 5º, e 239 da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.</p>	<p>A proposta visa ajustar o Estatuto Social para incluir expressamente o mínimo de 2 (dois) Conselheiros Independentes, conforme exigido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Além disso, também foi incluída referência à regulamentação aplicável, tendo em vista o disposto na Resolução CVM nº 168/22.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da proposta de alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
<p>Artigo 21 – (...) XX - autorizar a Sociedade a prestar garantias a obrigações de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, incluindo a prestação de garantias a obrigações de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões</p>	<p>Artigo 21 – (...) XX - autorizar a Sociedade a prestar garantias a obrigações de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, incluindo a prestação de garantias a obrigações de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta</p>	<p>A proposta visa atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração estabelecidas no Estatuto Social, para refletir a atualização pelo IGP-M do período de 2017 até 2023. Referido valor totalizaria uma alçada de R\$ 53.550.000,00. Assim, a proposta da Administração é que o valor passe</p>

<p>de reais), sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros, exceto em casos específicos a serem aprovados pelo Conselho de Administração;</p> <p>XXI - aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens ou direitos pela Sociedade e/ou por suas sociedades controladas direta ou indiretamente, não prevista no orçamento anual, envolvendo um valor de mercado superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com exceção dos bens e direitos contabilizados como estoque;</p> <p>XXII - aprovar a criação de ônus reais sobre os bens ou direitos da Sociedade e/ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente ou de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);</p>	<p>milhões de reais), sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros, exceto em casos específicos a serem aprovados pelo Conselho de Administração;</p> <p>XXI - aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens ou direitos pela Sociedade e/ou por suas sociedades controladas direta ou indiretamente, não prevista no orçamento anual, envolvendo um valor de mercado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com exceção dos bens e direitos contabilizados como estoque;</p> <p>XXII - aprovar a criação de ônus reais sobre os bens ou direitos da Sociedade e/ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente ou de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);</p>	<p>dos atuais R\$ 30.000.000,00 para R\$ 50.000.000,00</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da proposta de alteração do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
<p>Artigo 26 – (...)</p> <p>Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos</p>	<p>Artigo 26 – (...)</p> <p>Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura do termo de posse que deve contemplar a sujeição do respectivo administrador à clausula compromissória prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura</p>	<p>A proposta visa ajustar o Estatuto Social para excluir a referência ao “Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal”.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da proposta de alteração do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>

<p>valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	<p>nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.</p>	
<p>Artigo 27 - O Comitê de Auditoria Estatutário é de caráter permanente e será instalado pelo Conselho de Administração. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais exercerão seus cargos por um prazo de 5 (cinco) anos após sua eleição, podendo ser reeleitos.</p> <p>Parágrafo 1º - A posse dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme previsto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.</p> <p>Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração elegerá o membro substituto, que exercerá seu cargo para o prazo estabelecido no caput deste artigo.</p> <p>Parágrafo 3º - O regulamento interno aplicável ao Comitê de Auditoria Estatutário será estabelecido pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Artigo 27 - O Comitê de Auditoria Estatutário é de caráter permanente e será instalado pelo Conselho de Administração. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais exercerão seus cargos por um prazo de, no máximo, 10 (dez) anos após sua eleição.</p> <p>Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração elegerá o membro substituto, que exercerá seu cargo para o prazo estabelecido no caput deste artigo.</p> <p>Parágrafo 2º - O Regimento Interno aplicável ao Comitê de Auditoria Estatutário será estabelecido pelo Conselho de Administração, o qual estabelecerá seu funcionamento e definição das atividades de seu coordenador.</p>	<p>A proposta visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Uniformizar o prazo de mandato estabelecido no Estatuto Social e no Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, excluir referência à reeleição; b) Excluir a referência à assinatura de “Termo de Anuência” pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; c) Incluir menção à definição das atividades do coordenador no regimento interno do Comitê de Auditoria Estatutário. <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos decorrentes da proposta de alteração do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
<p>Artigo 30 - A Alienação do Controle acionário da Sociedade tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição,</p>	<p>Artigo 30 - A alienação do controle acionário da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada</p>	<p>A proposta visa ajustar o Estatuto Social para incluir expressamente a alienação de forma “direta ou indiretamente”, e excluir a menção à condição “suspensiva ou resolutiva”, conforme</p>

<p>suspensiva ou resolutiva, de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p>	<p>sob condição de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.</p>	<p>exigência recebida da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balão.</p> <p>Esclarecemos que não há efeitos econômicos ou jurídicos relevantes decorrentes da proposta de alteração do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia ora apresentada.</p>
--	---	---

2.2.2. Consolidação do Estatuto Social

A fim de refletir a alteração do Estatuto Social da Companhia conforme descrito na tabela acima, propõe-se a alteração e consolidação, nos termos do Anexo VI à presente Proposta.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Participação presencial

Como condição para participar da AGOE, os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

a) Acionistas Pessoa Física

- Documento de identificação com foto; e
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

b) Acionistas Pessoa Jurídica

- Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (i.e.: ata de eleição dos diretores, se for o caso);
- Documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição depositária ou pela entidade de custódia fungível das ações.

Obs.: Para os fundos de investimento: último regulamento consolidado do fundo, o estatuto ou contrato social do administrador, os documentos societários que comprovem os poderes de representação, além de documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

c) Acionistas representados por procuração

- Além dos documentos indicados acima, procuração válida com firma reconhecida ou procurações assinadas eletronicamente com certificação ICP.
- Documento de identificação do procurador com foto.

Nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, o acionista poderá ser representado por

procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, advogado, instituição financeira ou administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, em consonância com a decisão Colegiado da CVM em reunião realizada em 4 de novembro de 2014 (Processo CVM RJ2014/3578), a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários. A documentação societária, contudo, deverá comprovar os poderes dos representantes legais que outorgaram a procuração em nome da pessoa jurídica.

d) Acionistas Estrangeiros

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros com a ressalva de que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração de origem estrangeira deverão ser notariados e consularizados ou apostilados, conforme o caso, não sendo necessária a tradução juramentada se a língua de origem do documento for o português, inglês ou espanhol. Documentos redigidos em outras línguas somente serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada para uma das 3 (três) línguas mencionadas.

Os originais ou cópias autenticadas dos documentos acima citados deverão ser entregues no local de realização da assembleia até o início da AGOE.

Para facilitar sua participação, a Companhia receberá cópia simples dos documentos acima referidos até 48 horas antes do início da AGOE, por e-mail ou correspondência para um dos seguintes endereços:

Para a Sede Social da Companhia:

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), Cidade Jardim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05502-001

A/C Mara Boaventura Dias, Departamento de Relações com Investidores

e-mail: ri@jhsf.com.br

A apresentação antecipada de cópia simples não exclui o dever de apresentação de vias originais ou cópias autenticadas dos documentos até o início da AGOE.

3.2. Participação por Boletim de Voto a Distância

Os acionistas que desejarem poderão utilizar o Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) para votação na AGOE, nos termos do artigo 26 e seguintes da Resolução CVM 81/2022. A Companhia disponibilizou, separadamente, os Boletins referentes à AGO e à AGE, em seu website (<https://ri.jhsf.com.br>), no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://www.b3.com.br>).

Para participar da AGOE por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Banco Bradesco S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia; (ii) o Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim nos termos da Resolução CVM 81/2022; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Os acionistas que encaminharem o Boletim diretamente para a Companhia devem observar as regras a seguir:

- a) todos os campos deverão estar preenchidos;

- b) todas as páginas deverão ser rubricadas;
- c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente;
- d) deverá ser encaminhado, juntamente com o Boletim, a documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista, observados, portanto, os requisitos e formalidades previstos no início deste item 3.

Não será exigido o reconhecimento de firma das assinaturas do Boletim ou sua notarização e consularização ou apostilamento, conforme o caso.

O prazo para recebimento do Boletim pela Companhia se encerra em 20 de abril de 2023 (inclusive).

O Boletim que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação, não será considerado válido, e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados o prazo indicado acima e os procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81/2022.

Instruções detalhadas devem ser obtidas no Boletim disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jhsf.com.br>) e no websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e/ou da B3 (<https://www.b3.com.br>).

3.3. Representação por procuração

Caso V.Sas. prefiram indicar um representante legal para voto por procuração, os documentos que confirmam a representação também deverão ser entregues na sede da Companhia dentro dos prazos e na forma descrita acima.

Com o propósito de facilitar a participação na AGOE, a Administração da Companhia deixa à disposição de seus acionistas, como mera cortesia e sem um compromisso formal de solicitação, o modelo de procuração constantes dos Anexos VII e VIII como uma sugestão de texto. Dessa forma, V.Sas. deverão considerar que tal sugestão de texto não configura um pedido público de procuração para os fins da Seção IV da Resolução CVM 81/2022, mas sim uma facilidade que a Companhia coloca à sua disposição.

ANEXO I - INFORMAÇÕES DO ITEM 2 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem nossas expectativas atuais que envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos no item 4 deste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 incluindo as respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, ou BR GAAP e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, ou IASB.

Os comentários de nossos diretores estatutários visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras históricas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período, e os principais fatores que explicam essas alterações.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação a receita operacional líquida para os exercícios indicados, ou em relação do ativo total nas datas aplicáveis, exceto quando indicado em contrário.

Todas as informações apresentadas neste item 2.1 foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma, gerando com isso arredondamentos na última unidade e podendo, portanto, divergir imaterialmente nos cálculos.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Entendemos que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de caixa e equivalente e caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) totalizou R\$ 925,7 milhões, as contas a receber (circulante e não circulante) foi de R\$ 1.404,7 milhões, o patrimônio líquido foi de R\$ 5.159,7 milhões e a dívida líquida, conforme definido no item 3.2 deste Formulário de Referência, foi de R\$ 2.135,8 milhões. Nesta mesma data, na posição patrimonial destacam-se ainda o estoque de imóveis a comercializar (circulante e não circulante), que foi de R\$ 2.106,5 milhões, o imobilizado totalizando R\$ 1.490,4 milhões e as propriedades para investimento totalizando R\$ 3.920,3 milhões. Já o índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido era de 41% em 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo de caixa e equivalente e caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante) totalizou R\$ 877,5 milhões, as contas a receber (circulante e não circulante) foi de R\$ 1.059,9 milhões, o patrimônio líquido foi de R\$ 4.546,5 milhões e a dívida líquida, conforme definido no item 3.2 deste Formulário de Referência, foi de R\$ 1.099,5 milhões. Nesta mesma data, na posição patrimonial destacam-se

ainda o estoque de imóveis a comercializar (circulante e não circulante), que foi de R\$ 1.204,8 milhões, o imobilizado totalizando R\$ 1.264,8 milhões e as propriedades para investimento totalizando R\$ 3.637,5 milhões. Já o índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido era de 24% em 31 de dezembro de 2021.

A administração da Companhia entende que a posição de caixa e equivalente de caixa está é suficiente para fazer frente ao seu plano de negócios.

A movimentação da dívida líquida ao longo dos últimos três exercícios sociais está atrelada ao movimento de alavancagem financeira e reestruturação do perfil de suas dívidas promovido pela Companhia nos últimos anos.

A Administração da Companhia está focada em desenvolver e gerir negócios únicos, focados na excelência e qualidade, comprometidos com inovação e modernidade, para clientes especiais.

Acreditamos que, aliada à busca pela excelência na produtividade e eficiência operacional, executamos nossa gestão financeira de forma disciplinada, visando altas taxas de retorno sobre o capital investido e objetivando a melhoria do nosso fluxo de caixa, a otimização dos investimentos e a preservação da liquidez. Visamos atingir e manter um adequado grau de alavancagem, preservando nossa flexibilidade financeira para que o fluxo de caixa operacional seja utilizado no financiamento do ciclo de expansão dos nossos negócios e na manutenção da distribuição de dividendos.

A Administração da Companhia investiu, e seguirá investindo, em mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e ouvidoria e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

O processo decisório das ações da administração está baseado no equilíbrio entre (i) fortalecimento do resultado operacional; (ii) a racionalização da estrutura e alocação de capital; e (iii) ações que visam reduzir o custo de capital próprio e de terceiros. O conjunto dessas ações forma o tripé do processo de criação de valor que pretendemos entregar a nossos acionistas e demais *stakeholders*.

b. estrutura de capital

Os Diretores da Companhia informam que a estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022, era composta de 50% de capital de terceiros e 50% de capital próprio, o que os Diretores da Companhia consideram um índice de alavancagem adequado e uma estrutura de capital equilibrada e condizente com a natureza das atividades desenvolvidas. Em 31 de dezembro de 2021, era composta de 46% de capital de terceiros e 54% de capital próprio. Em 31 de dezembro de 2020, era composta de 47% de capital de terceiros e 53% de capital próprio.

A tabela abaixo apresenta a descrição da estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

<i>Estrutura de Capital - (em R\$ milhares, exceto %)</i>	<i>31/12/2022</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Passivo Circulante	774.310	843.723	1.078.152
Passivo Não Circulante	4.387.754	3.021.350	2.377.211
Capital de Terceiros	5.162.064	3.865.073	3.455.363
Patrimônio Líquido	5.159.673	4.546.460	3.826.675
Passivo e PL total	10.321.737	8.411.533	7.282.038
Capital de Terceiros %	50%	46%	47%
Capital de Próprio %	50%	54%	53%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

Em 31 de dezembro de 2022, o cronograma de amortizações das dívidas bancárias e debêntures tinha um perfil de vencimento de longo prazo, com 95% vencendo a partir de 12 meses como pode ser observado abaixo:

<u>Ano</u>	<u>2022</u>
2023	138.554
2024	293.033
a partir de 2025	3.079.176
Total bruto	<u>3.079.176</u>

Os índices de liquidez geral (razão entre a soma do ativo circulante e não circulante pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (razão entre o ativo Circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2022 eram de 2,0 e 4,2; respectivamente. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$ 3.061,5 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures circulante e não circulante, líquidos dos custos de emissão.

Os índices de liquidez geral (razão entre a soma do ativo circulante e não circulante pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (razão entre o ativo Circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2021 eram de 2,2 e 2,4; respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R\$ 1.976,9 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures circulante e não circulante, líquidos dos custos de emissão.

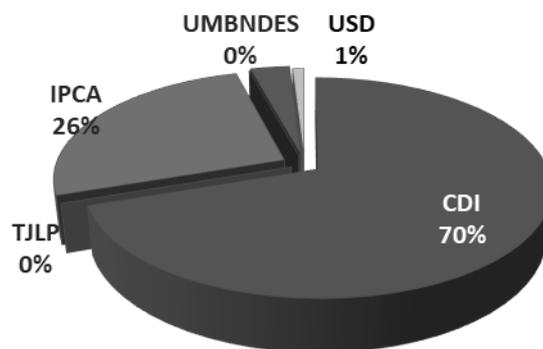
Os índices de liquidez geral (razão entre a soma do ativo circulante e não circulante pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (razão entre o ativo Circulante pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2020 eram de 2,1 e 1,7; respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 1.567,2 mil de empréstimos e financiamentos e debêntures circulante e não circulante, líquidos dos custos de emissão.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa líquido gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazo, atualizados monetariamente pela variação de indexadores, acrescido de juros e; (iii) emissão primária de ações da Companhia no mercado de capitais. Esses recursos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) investimentos em novos negócios e ampliação dos negócios já existentes, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

Abaixo, indexadores do endividamento em 31 de dezembro de 2022:



e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nesta data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i.contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Und. Negocio	Empresa	Banco	Contratos	Início	Vencimento	Index.	Tx. de juros	Modalidade	31/12/2022
RR	JHSF Participações	CRI	1ª Série	10/12/2019	10/12/2029	CDI	0,00%	CRI 1ª	48.318
R	JHSF Participações	CRI	2ª Série	10/12/2019	10/12/2029	CDI	0,00%	CRI 2ª	72.477
RR	JHSF Participações	Banco Santander	270291920	17/07/2020	08/07/2024	CDI	2,25%	Giro	25.255
Holding	JHSF Participações	Banco Santander	1034481	04/03/2021	31/01/2024	CDI	1,85%	Giro	100.116
Holding	JHSF Participações	DEB	10ª Emissão	25/06/2021	25/06/2023	CDI	1,45%	Giro	100.226
Holding	JHSF Participações	DEB	11ª Emissão	14/02/2022	21/01/2027	CDI	2,75%	Giro	257.495
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 1	24/06/2022	26/06/2034	CDI	2,92%	CRI - 1	125.233
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 2	24/06/2022	26/06/2034	CDI	2,92%	CRI - 2	150.280
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 3	24/06/2022	24/09/2029	CDI	1,50%	CRI - 3	100.170
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 4	24/06/2022	24/06/2034	IPCA	7,72%	CRI - 4	98.839
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 5	24/06/2022	24/06/2034	CDI	2,75%	CRI - 5	150.277
NI	JHSF Participações	CRI	12ª Emissão - 6	24/06/2022	24/07/2031	IPCA	7,08%	CRI - 6	130.458
NI	JHSF Participações	DEB	13ª Emissão	22/12/2022	20/12/2027	CDI	2,25%	Giro	351.254
RR	Shopping Cidade Jardim	CRI	1ª Série	06/06/2019	28/03/2035	CDI	1,90%	CRI 1ª	369.615
RR	Shopping Cidade Jardim	CRI	2ª Série	06/06/2019	28/03/2035	IPCA	6,90%	CRI 2ª	416.701
H&R	HMI	Banco Santander	270233820	09/06/2020	03/01/2025	CDI	2,65%	Giro	21.800
H&R	HMI	Banco Santander	270449320	19/11/2020	03/01/2025	CDI	2,65%	Giro	9.948
H&R	HMI	Banco Bradesco	1239546	26/11/2020	26/11/2025	CDI	2,19%	Giro	7.309
H&R	HMI	Banco Santander	1043312	30/12/2021	03/01/2025	CDI	3,02%	Giro	72.103
Aeroporto	Canárias	Banco BBM	603244	27/05/2022	08/01/2024	CDI	0,85%	Giro	24.552
Aeroporto	JHSF Adm Aeroporto	BNDES	14.2.1305.1	30/03/2016	15/05/2031	IPCA	5,49%	BNDES - Aeroporto	65.894
Aeroporto	JHSF Adm Aeroporto	BNDES	14.2.1305.1	30/03/2016	15/05/2031	IPCA	8,95%	BNDES - Aeroporto	89.156
Aeroporto	JHSF Adm Aeroporto	BNDES	14.2.1305.1	30/03/2016	15/05/2031	IPCA	1,79%	BNDES - Aeroporto	740
Aeroporto	SPCTA Taxi Aéreo	Banco Itaú	1234	26/08/2022	24/08/2025	USD	6,50%	Giro	29.257
NI	JHSF Real Parque	CRI	360	09/03/2021	11/03/2026	CDI	2,15%	Giro	161.236
NI	JHSF Real Parque	CRI	361	09/03/2021	11/03/2026	CDI	2,15%	Giro	100.468
TOTAL									3.079.176

ii.outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia possui relações de longo prazo com instituições financeiras nacionais que, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

iii.grau de subordinação entre as dívidas

A dívida bruta é composta pelo somatório dos empréstimos e financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), garantidas por garantias reais, tais como (i) hipoteca; (ii) cessão fiduciária; (iii) alienação fiduciária e por garantias fidejussórias, como aval e fiança. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor, qual seja: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As debêntures possuem cláusulas restritivas, determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia que podem ou não acarretar vencimento antecipado dos títulos, dentre as quais:

- Descumprimento de qualquer obrigação, pecuniária ou não, prevista na escritura de emissão das debêntures;
- Anulação, nulidade, inexecutabilidade ou questionamento, judicial ou extrajudicial, pela Interviente Garantidora e/ou por seus acionistas da garantia fidejussória ora pactuada;
- Inadimplemento ou vencimento antecipado não sanado em prazo previsto de qualquer dívida da emissora;
- Alteração do objeto social mudando substancialmente as atividades praticadas atualmente;

A Companhia acompanha periodicamente o cumprimento das cláusulas contratuais (*covenants*) de acordo com as regras contratuais. Para os três últimos exercícios sociais, encerrados em 31/12/2022, 2021 e 2020 não foram observadas evidências de descumprimentos das cláusulas contratuais.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nesta data, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As tabelas constantes deste item apresentam um sumário das principais informações financeiras e operacionais consolidadas da Companhia para os períodos ali indicados, acompanhadas de comentários dos Diretores da Companhia a respeito das alterações significativas ocorridas em tais períodos. As informações e comentários a seguir devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e suas respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas deste item significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

Demonstração de resultado

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(Em milhares de reais – R\$)	No exercício encerrado em 31 de dezembro de						
	2022	AV (%)	AH (%)	2021	AV (%)	AH (%)	2020
Receita com venda de imóveis	1.147.957	60%	-23%	1.493.094	74%	70%	877.552
Receita com shoppings centers e locação comerciais	318.417	17%	29%	246.763	12%	60%	153.833
Receita com hotéis e restaurantes	346.575	18%	52%	228.149	11%	92%	119.092
Receita com operações aeroportuárias	89.143	18%	126%	39.435	2%	96%	20.073
Receita operacional líquida	1.902.092	301%	-5%	2.007.441	205%	71%	1.170.550
Custos	(767.437)	-40%	25%	(613.475)	-31%	70%	(360.121)
Com venda de imóveis	(335.599)	-18%	1%	(332.412)	-17%	92%	(173.333)
Com shoppings centers e locações comerciais	(111.718)	-6%	24%	(90.364)	-5%	80%	(50.306)
Com hotéis e restaurantes	(256.682)	-13%	60%	(160.073)	-8%	32%	(121.255)
Custos com operações aeroportuárias	(63.438)	-3%	107%	(30.626)	-2%	101%	(15.227)
Lucro bruto	1.134.655	60%	-19%	1.393.966	69%	72%	810.429
Receitas e (despesas) operacionais	(242.373)	-13%	-14%	(280.455)	-14%	-4984%	5.742
Despesas gerais e administrativas	(264.883)	-14%	27%	(208.453)	-10%	46%	(142.392)
Despesas comerciais	(71.327)	-4%	42%	(50.271)	-3%	94%	(25.863)
Outras receitas e (despesas) operacionais	(20.758)	-1%	-60%	(51.335)	-3%	127%	(22.641)
Varição no valor justo de propriedades para investimento	111.943	6%	327%	26.244	1%	-87%	195.596
Resultado de equivalência patrimonial	2.652	0%	-21%	3.360	0%	222%	1.042
Lucro antes do resultado financeiro	892.282	47%	-20%	1.113.511	55%	36%	816.171
Resultado financeiro, líquido	(179.489)	-9%	52%	(117.749)	-6%	81%	(65.107)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	712.793	37%	-28%	995.762	50%	33%	751.064
Imposto de renda e contribuição social	(80.699)	-4%	455%	(14.543)	-1%	-87%	(112.210)
Correntes	(35.044)	-2%	-27%	(47.818)	-2%	71%	(27.887)
Diferidos	(45.655)	-2%	-237%	33.275	2%	-139%	(84.323)
Resultados de operações continuadas	632.094	100%	-36%	981.219	100%	54%	638.854
Lucro líquido do exercício	632.094	33%	-36%	981.219	49%	54%	638.854

Receita com vendas de imóveis

A receita da Companhia com vendas de imóveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.147.957 mil comparativamente a R\$ 1.493.094 mil no exercício encerrado de 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 23%. Essa redução é atribuída substancialmente a alta das taxas de juros que impactou as vendas do exercício.

A receita da Companhia com vendas de imóveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.493.094 mil comparativamente a R\$ 877.552 mil no exercício encerrado de 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 70%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomada das vendas da Fazenda Boa Vista, Boa Vista Village, Fasano Residence e lançamento do BV Estates.

Receita com shopping centers e locações comerciais

A receita da Companhia com shopping centers e locações comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 318.417 mil comparativamente a R\$ 246.763 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 29%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomado das vendas dos shoppings após os efeitos da Covid/19 e reajuste de IGP-M no contratos de locação.

A receita da Companhia com shopping centers e locações comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 246.763 mil comparativamente a R\$ 153.833 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 60%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomado das vendas dos shoppings após os efeitos da Covid/19.

Receita com hotéis e restaurantes

A receita da Companhia com hotéis e restaurantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 346.575 mil comparativamente a R\$ 228.149 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 52%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomada das operações após os impactos da Covid/19 no exercício de 2021 e expansão dos hotéis e restaurantes.

A receita da Companhia com hotéis e restaurantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 228.149 mil comparativamente a R\$ 119.092 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 92%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomada das operações após os impactos da Covid/19 no exercício de 2020.

Receita com operações aeroportuárias

A receita da Companhia com operações aeroportuárias no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 89.143 mil comparativamente a R\$ 39.435 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 126%. Este aumento é atribuído substancialmente a expansão dos hangares e a maturação do aeroporto após seu lançamento em 2019.

A receita da Companhia com operações aeroportuárias no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 39.435 mil comparativamente a R\$ 20.073 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 96%. Este aumento é atribuído substancialmente a retomada das operações após os impactos da Covid/19 no exercício de 2020, a expansão dos hangares e a maturação do aeroporto após seu lançamento em 2019.

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.902.092 mil comparativamente a R\$ 2.007.441 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 5%. Essa redução é demonstrada pelos itens acima.

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 2.007.441 mil comparativamente a R\$ 1.170.550 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 71%. Este aumento é demonstrado pelos itens acima.

Custos

Os custos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 767.437 mil comparativamente a R\$ 613.475 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 25%, conforme explicado abaixo.

Os custos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 613.475 mil comparativamente a R\$ 360.121 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 70%, conforme explicado abaixo.

Custos com vendas de imóveis

Os custos com vendas de imóveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 335.599 mil comparativamente a R\$ 332.412 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 o que representou um aumento de 1%. Este aumento é atribuído substancialmente a inflação e aumento do preço

dos insumos da construção civil.

Os custos com vendas de imóveis no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 332.412 mil comparativamente a R\$ 173.333 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 o que representou um aumento de 92%. Este aumento é atribuído substancialmente ao maior volume de vendas do segmento.

Custos com shopping centers e locações comerciais

Os custos com shopping centers e locações comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 111.718 mil comparativamente a R\$ R\$ 90.364 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 24%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento após às restrições impostas pelo COVID/19.

Os custos com shopping centers e locações comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 90.364 mil comparativamente a R\$ 50.306 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 92%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento devido após às restrições impostas pelo COVID/19.

Custos com hotéis e restaurantes

Os custos com hotéis e restaurantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 256.682 mil comparativamente a R\$ 160.073 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representa um aumento de 60%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento devido às restrições impostas pelo COVID/19 no exercício de 2020 e efeitos do aumento inflação no período.

Os custos com hotéis e restaurantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 160.073 mil comparativamente a R\$ 121.255 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representa um aumento de 32%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento devido às restrições impostas pelo COVID/19 no exercício de 2020.

Custos com operações aeroportuárias

Os custos com operações aeroportuárias no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 63.438 mil comparativamente a R\$ 30.626 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representa um aumento de 107%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento devido às restrições impostas pelo COVID/19 no exercício de 2021 e expansão de hangares.

Os custos com operações aeroportuárias no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 30.626 mil comparativamente a R\$ 15.227 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representa um aumento de 101%. Este aumento é atribuído ao maior nível de atividade do segmento devido às restrições impostas pelo COVID/19 no exercício de 2020 e expansão de hangares.

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.393.966 mil comparativamente a R\$ 1.393.966 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 19%, tendo em vista o exposto acima.

O lucro bruto da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.393.966 mil

comparativamente a R\$ R\$ 810.429 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 72%, tendo em vista o exposto acima.

Receitas e (despesas) operacionais

As linhas de receitas e (despesas) operacionais da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de uma despesa operacional de R\$ 242.373 mil comparativamente a uma despesa operacional de R\$ 280.455 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 14% na despesas. Essa redução é atribuída substancialmente ao resultado com a variação de valor justo das propriedades para investimento, conforme mencionado em item específico abaixo e pelo crescimento da operações da Companhia.

As linhas de receitas e (despesas) operacionais da Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de uma despesa operacional de R\$ 280.455 mil comparativamente a uma receita operacional de R\$ 5.742 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 4.984% na despesas. Este aumento é atribuído substancialmente ao resultado com a variação de valor justo das propriedades para investimento, conforme mencionado em item específico abaixo e pelo crescimento da operações da Companhia.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 264.883 mil comparativamente a R\$ 208.453 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 27%. Esse aumento é justificado pelo crescimento das operações da Companhia.

As despesas gerais e administrativas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 208.453 mil comparativamente a R\$ 142.392 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 46%. Esse aumento é justificado pelo crescimento das operações da Companhia.

Despesas comerciais

As despesas comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R\$ 71.327 mil comparativamente a R\$ 50.271 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 42%. Esse aumento é justificado pelo crescimento das operações da Companhia e lançamento de novos empreendimentos.

As despesas comerciais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 50.271 mil comparativamente a R\$ 25.863 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 94%. Esse aumento é justificado pelo crescimento das operações da Companhia e lançamento de novos empreendimentos.

Outras receitas e (despesas) operacionais

As outras receitas e (despesas) operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de uma despesa operacional de R\$ 20.758 mil comparativamente a uma despesa operacional de R\$ 50.271 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 60%. Essa redução é atribuída substancialmente a receita do programa de Membership da Companhia.

As outras receitas e (despesas) operacionais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de uma despesa operacional de R\$ 50.271 mil comparativamente a uma despesa operacional de R\$ 22.641 mil no

exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 127%. Este aumento é atribuído substancialmente a depreciação do aeroporto Catarina.

Valor justo de propriedades para investimento

O valor justo de propriedades para investimento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 111.943 mil comparativamente a R\$ 26.244 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 327%. Esta aumento é atribuído ao ganho na expansão do Catarina Fashion Outlet, reconhecimento de novos hangaeres e casas para locação.

O valor justo de propriedades para investimento no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 26.244 mil comparativamente a R\$ 195.596 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de 87%. Esta redução é atribuída ao aumento das taxas de desconto utilizadas da avaliação dos ativos, a taxa desconto por sua vez segue o movimento da taxa Selic.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi uma receita de R\$ 2.652 mil comparativamente a uma receita de R\$ 3.360 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de despesas de 21%. Esta redução do resultado com equivalência é atribuída substancialmente a queda no resultado líquido da coligada Valentino Comércio de Artigos de Luxo Ltda. onde a Companhia mantém participação minoritária.

O resultado de equivalência patrimonial no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi uma receita de R\$ 3.360 mil comparativamente a uma receita de R\$ 1.042 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de despesas de 222%. Este aumento do resultado com equivalência é atribuído substancialmente ao melhor resultado líquido da coligada Valentino Comércio de Artigos de Luxo Ltda. onde a Companhia mantém participação minoritária.

Lucro antes do resultado financeiro

O lucro antes do resultado financeiro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 892.282 mil comparativamente a R\$ 1.113.511 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 20%, considerando os fatores mencionados acima.

O lucro antes do resultado financeiro no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 1.113.511 mil comparativamente a R\$ 816.171 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 36%, considerando os fatores mencionados acima.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de uma despesa financeira de R\$ 179.489 mil comparativamente a uma despesa financeira de R\$ 117.749 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou um aumento de 52%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento dos juros pagos em empréstimos, financiamentos e debêntures e pela captação de novos recursos.

O resultado financeiro, líquido, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de uma despesa financeira de R\$ 117.749 mil comparativamente a uma despesa financeira de R\$ 65.107 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 81%. Este aumento é atribuído

substancialmente ao aumento dos juros pagos em empréstimos, financiamentos e debêntures e pela captação de novos recursos.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 712.793 mil comparativamente a R\$ 995.762 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma redução de 28%, considerando os fatores mencionados acima.

O lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 995.762 mil comparativamente a R\$ 751.064 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou um aumento de 33%, considerando os fatores mencionados acima.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi uma despesa de R\$ 80.699 mil comparativamente a uma despesa de R\$ 14.543 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma aumento de 455%. Esse aumento é atribuído substancialmente à maior constituição de provisão de imposto diferido sobre o ganho à valor justo das Propriedades para Investimento.

O imposto de renda e contribuição social no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi uma despesa de R\$ 14.543 mil comparativamente a uma despesa de R\$ 112.210 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, o que representou uma redução de 87%. Esta redução é atribuída substancialmente à menor constituição de provisão de imposto diferido sobre o ganho à valor justo das Propriedades para Investimento.

Lucro (prejuízo) líquido do exercício

O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 632.094 mil comparativamente ao lucro líquido de R\$ 981.219 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, variação substancialmente atribuída aos fatores mencionados acima.

O lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 981.219 mil comparativamente ao lucro líquido de R\$ 638.854 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, variação substancialmente atribuída aos fatores mencionados acima.

Comparação dos balanços patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

Em milhares		No exercício encerrado em 31 de dezembro de					
ATIVO	2022	AV (%)	AH (%)	2021	AV (%)	AH (%)	2020
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	269.036	3%	-36%	421.743	5%	-12%	480.160
Títulos e valores mobiliários	656.655	6%	44%	455.751	5%	-19%	561.109
Contas a receber	897.591	9%	29%	694.841	8%	66%	418.490
Imóveis a comercializar	1.165.991	11%	323%	275.855	3%	12%	246.678
Créditos diversos	268.437	3%	39%	193.570	2%	26%	153.153
Total do ativo circulante	3.257.710	32%	60%	2.041.760	24%	10%	1.859.590
Não circulante							
Títulos e valores mobiliários	-	0%	0%	-	0%	0%	-
Contas a receber	507.084	5%	39%	364.948	4%	73%	210.734
Imóveis a comercializar	940.554	9%	1%	928.943	11%	38%	675.520
Partes relacionadas	29.308	0%	14%	25.606	0%	48%	17.309
Créditos diversos	37.375	0%	63%	22.978	0%	16%	19.789
Investimentos	10.810	0%	0%	10.810	0%	52%	7.108
Imobilizado	1.490.426	14%	18%	1.264.763	15%	17%	1.077.871
Propriedades para investimento	3.920.332	38%	8%	3.637.532	43%	10%	3.305.479
Intangível	128.138	1%	12%	114.194	1%	5%	108.639
Total não circulante	7.064.027	68%	11%	6.369.774	76%	17%	5.422.449
Total dos ativos	10.321.736	100%	23%	8.411.533	100%	16%	7.282.038

Em milhares	No exercício encerrado em 31 de dezembro de							
	PASSIVO	2022	AV (%)	AH (%)	2021	AV (%)	AH (%)	2020
<i>Circulante</i>								
Fornecedores	140.900	1%	55%	90.628	1%	-9%	99.584	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	135.298	1%	-48%	258.627	3%	-33%	384.142	
Obrigações com parceiros em empreendimentos	13.003	0%	19%	10.946	0%	-92%	132.710	
Adiantamento de clientes	160.998	2%	-9%	176.864	2%	1%	175.294	
Débitos com partes relacionadas	3.687	0%	-49%	7.242	0%	139%	3.024	
Dividendos a pagar	114.487	1%	5%	108.992	1%	-25%	144.361	
Débitos diversos	205.937	2%	8%	190.425	2%	37%	139.038	
Total do passivo circulante	774.310	8%	-8%	843.723	10%	-22%	1.078.152	
<i>Não circulante</i>								
Empréstimos, financiamentos, debêntures	2.926.212	28%	70%	1.718.365	20%	45%	1.183.044	
Obrigações com parceiros em empreendimentos	250.593	2%	1%	249.103	3%	77%	140.921	
Impostos e contribuições diferidos	737.305	7%	5%	704.133	8%	-4%	733.091	
Débitos com partes relacionadas	3.524	0%	130%	1.533	0%	-55%	3.444	
Dividendos a pagar	-	0%	0%	-	0%	0%	-	
Provisão para demandas judiciais	33.241	0%	61%	20.683	0%	85%	11.206	
Adiantamentos de clientes e distratos	-	0%	-100%	31.463	0%	0%	31.463	
Débitos diversos	436.879	4%	48%	296.070	4%	8%	274.042	
Total do passivo não circulante	4.387.754	43%	45%	3.021.350	36%	27%	2.377.211	
Patrimônio líquido								
Capital social	1.865.950	18%	0%	1.865.950	22%	0%	1.860.183	
Reservas de lucros	3.157.389	31%	18%	2.685.486	32%	43%	1.880.035	
Ações em tesouraria	(81.015)	-1%	43%	(56.638)	-1%	183%	(20.012)	
Ajuste de avaliação patrimonial	(39.363)	0%	127%	(17.350)	0%	45%	(11.945)	
(-) Gastos com emissão de ações	(55.397)	-1%	0%	(55.397)	-1%	0%	-	
Patrimônio líquido dos controladores	4.893.108	47%	10%	4.464.564	53%	19%	3.748.746	
Patrimônio líquido dos não controladores	266.565	3%	225%	81.896	1%	5%	77.929	
Total do patrimônio líquido	5.159.673	50%	13%	4.546.460	54%	19%	3.826.675	
Total do passivo e patrimônio líquido	10.321.737	100%	23%	8.411.533	100%	16%	7.282.038	

ATIVO

Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo desta conta passou de R\$ 269.036 mil em 31 de dezembro de 2022, para R\$ 480.160 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 36%. Esta redução é atribuída substancialmente aos investimentos realizados nas expansões dos Shoppings Cidade Jardim e Catarina Fashion Outlet, no desenvolvimento do Faria Lima Shops e na expansão dos hangares do aeroporto Catarina.

O saldo desta conta passou de R\$ 480.160 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 421.743 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 12%. Esta redução é atribuída substancialmente aos investimentos realizados nas expansões dos Shoppings Cidade Jardim e Catarina Fashion Outlet, no

desenvolvimento do Faria Lima Shops e na expansão dos hangares do aeroporto Catarina.

Títulos e valores mobiliários

O saldo desta conta passou de R\$ 455.751 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 656.655 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 44%. Esse aumento é atribuído substancialmente ao caixa das atividades operacionais e de financiamento.

O saldo desta conta passou de R\$ 561.109 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 455.751 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 19%. Esta redução é atribuída substancialmente aos investimentos realizados nas expansões dos Shoppings Cidade Jardim e Catarina Fashion Outlet, no desenvolvimento do Faria Lima Shops e na expansão dos hangares do aeroporto Catarina.

Contas a receber

O saldo desta conta passou de R\$ 694.841 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 897.591 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 29%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas da Fazenda Boa Vista, Fasano Residence, Village e lançamento do BV Estates.

O saldo desta conta passou de R\$ 418.490 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 694.841 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 66%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas da Fazenda Boa Vista, Fasano Residence, Village e lançamento do BV Estates.

Imóveis a comercializar

O saldo desta conta passou de R\$ 275.855 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.165.991 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 323%. Este aumento é atribuído substancialmente, à aquisição dos terrenos adjacentes do complexo Boa Vista e terreno Santa Helena os quais foram adquiridos para desenvolvimento de produtos de incorporação imobiliária.

O saldo desta conta passou de R\$ 246.678 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 275.855 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 12%. Este aumento é atribuído substancialmente, à aquisição dos terrenos adjacentes do complexo Boa Vista os quais foram adquiridos para desenvolvimento de produtos de incorporação imobiliária.

Créditos diversos

O saldo desta conta passou de R\$ 193.570 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 268.437 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 39%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do estoque dos restaurantes, hotéis Fasano e lojas. Vale ressaltar que a Companhia inaugurou diversas lojas no exercício aumentando assim o saldo de estoque.

O saldo desta conta passou de R\$ 153.153 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 193.570 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 26%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento do estoque dos restaurantes, hotéis Fasano e lojas. Vale ressaltar que a Companhia inaugurou diversas lojas no exercício aumentando assim o saldo de estoque.

Total do ativo circulante

O saldo desta conta passou de R\$ 2.041.760 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.257.710 mil em 31 de

dezembro de 2022, representando um aumento de 60%, conforme explicado acima.

O saldo desta conta passou de R\$ 930.319 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.859.590 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 100%, conforme explicado acima.

Não circulante

Títulos e valores mobiliários

O saldo desta conta era inexistente em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

Contas a receber

O saldo desta conta passou de R\$ 364.948 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 507.084 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 39%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas da Fazenda Boa Vista, Fasano Residence, Village e lançamento do BV Estates.

O saldo desta conta passou de R\$ 210.734 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 364.948 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 73%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento das vendas da Fazenda Boa Vista, Fasano Residence, Village e lançamento do BV Estates.

Imóveis a comercializar

O saldo desta conta passou de R\$ 928.943 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 940.554 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 1%. Este aumento é atribuído substancialmente, à aquisição dos terrenos adjacentes do complexo Boa Vista e terreno Santa Helena os quais foram adquiridos para desenvolvimento de produtos de incorporação imobiliária.

O saldo desta conta passou de R\$ 675.520 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 928.943 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 38%. Este aumento é atribuído substancialmente, à aquisição dos terrenos adjacentes ao complexo Fazenda Boa Vista, os quais foram adquiridos para desenvolvimento de produtos de incorporação imobiliária.

Partes relacionadas

O saldo desta conta passou de R\$25.606 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 29.308 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 14%. Este aumento é atribuído substancialmente a operações de conta corrente com coligadas da Companhia.

O saldo desta conta passou de R\$17.309 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 25.606 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 48%. Este aumento é atribuído substancialmente a operações de empréstimos com coligadas da Companhia.

Créditos diversos

O saldo desta conta passou de R\$ 22.978 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 37.375 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 63%. Este aumento é atribuído substancialmente a provisões de valores diversos a recuperar com terceiros.

O saldo desta conta passou de R\$ 19.789 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 22.978 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 16%. Este aumento é atribuído substancialmente a

provisões de valores diversos a recuperar com terceiros.

Investimentos

O saldo desta conta passou de R\$ 10.810 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 10.810 em 31 de dezembro de 2022. Mantendo-se estável no exercício.

O saldo desta conta passou de R\$ 7.108 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 10.810 em 31 de dezembro de 2021, representado um aumento de 52%. Tal aumento refere-se substancialmente à aquisição de Companhias no exterior.

Imobilizado

O saldo desta conta passou de R\$ 1.264.763 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 1.490.426 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 18%. Este aumento é atribuído substancialmente ao CAPEX incorrido no projeto do Aeroporto e à contabilização de novos arrendamentos da Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil.

O saldo desta conta passou de R\$ 1.077.871 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 1.264.763 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 17%. Este aumento é atribuído substancialmente ao CAPEX incorrido no projeto do Aeroporto e à contabilização de novos arrendamentos da Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil.

Propriedades para Investimentos

O saldo desta conta passou de R\$ 3.637.532 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.920.332 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 8%. Este aumento é atribuído substancialmente à variação do valor justo de propriedades e investimentos (Capex) realizados nas propriedades e reconhecimento de valor justo das casas para locação da Fazenda Boa Vista, BV market e hangares do aeroporto Catarina.

O saldo desta conta passou de R\$ 3.305.479 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 3.637.532 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 10%. Este aumento é atribuído substancialmente à variação do valor justo de propriedades e investimentos (Capex) realizados nas propriedades e reconhecimento de valor justo das casas para locação da Fazenda Boa Vista, BV market e hangares do aeroporto Catarina.

Intangível

O saldo desta conta passou de R\$ 114.194 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 128.138 mil em 31 de dezembro de 2022, mantendo-se praticamente estável.

O saldo desta conta passou de R\$ 108.639 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 114.194 mil em 31 de dezembro de 2021, mantendo-se praticamente estável.

Total do ativo não circulante

O saldo desta conta passou de R\$ 6.369.774 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 6.369.774 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 11%, conforme explicado acima.

O saldo desta conta passou de R\$ 5.422.449 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 6.369.774 mil em 31 de

dezembro de 2021, representando um aumento de 17%, conforme explicado acima.

PASSIVO

Circulante

Fornecedores

O saldo desta conta passou de R\$ 90.628 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 140.900 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 55%. Este aumento é atribuído substancialmente ao crescimento do negócios da Companhia.

O saldo desta conta passou de R\$ 99.584 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 90.628 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma diminuição de 9%. Esta redução é atribuída substancialmente a quitação de valores a pagar de aquisição de imóvel e quitação de valores a pagar relacionados à aquisição de aeronave.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo desta conta passou de R\$ 258.627 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 135.298 mil em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 48%. Esta redução é atribuída substancialmente a renegociação de prazos e alongamento das dívidas.

O saldo desta conta passou de R\$ 384.142 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 258.627 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 33%. Esta redução é atribuída substancialmente a renegociação de prazos e alongamento das dívidas.

Obrigações com parceiros em empreendimentos

O saldo desta conta passou de R\$ 10.946 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 13.003 mil em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 19%. Este aumento é atribuído substancialmente à atualização a valor justo da cessão de usufruto.

O saldo desta conta passou de R\$ 132.710 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 10.946 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 92%. Esta redução é atribuída substancialmente à liquidação da obrigação com o Fundo Rio Bravo.

Adiantamento de clientes

O saldo desta conta passou de R\$ 176.864 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 160.998 mil em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 9%. Esta redução é justificada pela evolução das obras e reconhecimento dos adiantamentos de incorporação imobiliário pelo método do POC.

O saldo desta conta passou de R\$ 175.294 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 176.864 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 1%. Mantendo-se estável no período.

Débitos com partes relacionadas

O saldo desta conta passou de R\$ 7.242 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.687 mil em 31 de dezembro de 2022, mantendo-se praticamente estável.

O saldo desta conta passou de R\$ 3.024 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 7.242 mil em 31 de dezembro de 2021, mantendo-se praticamente estável.

Dividendos a pagar

O saldo desta conta passou de R\$ 108.992 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 114.487 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 5%. Essa aumento é atribuído aos dividendos mínimos obrigatórios constituídos no exercício.

O saldo desta conta passou de R\$ 144.361 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 108.992 mil em 31 de dezembro de 2021, representando uma redução de 25%. Essa redução é atribuída aos dividendos mínimos obrigatórios constituídos no exercício.

Débitos diversos

O saldo desta conta passou de R\$ 190.425 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 205.937 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 8%. Este aumento é atribuído substancialmente ao saldo passivo de aquisição de terrenos.

O saldo desta conta passou de R\$ 89.972 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 139.038 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 55%. Este aumento é atribuído substancialmente à contabilização dos arrendamentos da Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2019.

Total do passivo circulante

O saldo desta conta passou de R\$ 843.723 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 774.310 mil em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 8%, conforme explicado acima.

O saldo desta conta passou de R\$ 429.940 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.078.152 mil em 31 de dezembro de 2020, representando uma redução de 151%, conforme explicado acima.

Não circulante

Empréstimos, financiamentos e debêntures

O saldo desta conta passou de R\$ 1.718.365 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 2.926.212 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 70%. Este aumento é atribuído substancialmente às novas captações de empréstimos e debêntures no exercício.

O saldo desta conta passou de R\$ 1.026.708 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 1.183.044 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 15%. Esta aumento é atribuída substancialmente às novas captações de empréstimos no exercício.

Obrigações com parceiros em empreendimentos

O saldo desta conta passou de R\$ 249.103 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 250.593 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 1%. Este aumento é atribuído substancialmente à obrigação de transferir as frações ideais do empreendimento Faria Lima Shops em permuta de terreno.

O saldo desta conta passou de R\$ 140.921 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 249.103 mil em 31 de

dezembro de 2021, representando um aumento de 77%. Este aumento é atribuído substancialmente à obrigação de transferir a frações ideias do empreendimento Faria Lima Shops em permuta de terreno.

Impostos e contribuições diferidos

O saldo desta conta passou de R\$ 704.133 em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 737.305 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 5%, mantendo-se estável no período.

O saldo desta conta passou de R\$ 648.356 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 773.091 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 13%. Este aumento é atribuído substancialmente a provisão de imposto diferido sobre a variação de valor justo das propriedades para investimento registrada no exercício de 2020.

Débitos com partes relacionadas

O saldo desta conta passou de R\$1.533 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 3.524 mil em 31 de dezembro de 2022, mantendo-se estável no período.

O saldo desta conta passou de R\$ 3.444 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 1.533 mil em 31 de dezembro de 2021, mantendo-se estável no período.

Provisão para demandas judiciais

O saldo desta conta passou de R\$ 20.683 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 33.241 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 61%. Este aumento é atribuído substancialmente à provisões tributárias e cíveis.

O saldo desta conta passou de R\$ 11.206 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 20.683 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 85%. Este aumento é atribuído substancialmente à provisões tributárias e cíveis.

Adiantamento de clientes

O saldo desta conta passou de R\$ 31.463 em 31 de dezembro de 2021, para zero em 31 de dezembro de 2022. A redução é justificada pela estimativa de conclusão da venda de terreno no curto prazo e realização do adiantamento recebido\

O saldo desta conta passou de R\$ 31.463 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 31.463 mil em 31 de dezembro de 2019, mantendo-se estável.

Débitos diversos

O saldo desta conta passou de R\$ 296.070 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 436.879 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 48%. Este aumento é atribuído substancialmente ao saldo passivo de aquisição de terrenos.

O saldo desta conta passou de R\$ 274.042 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 296.070 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 8%. Este aumento é atribuído substancialmente à contabilização de novos arrendamentos da Companhia em conformidade com o CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil.

Total do passivo não circulante

O saldo desta conta passou de R\$ 2.377.211 mil em 31 de dezembro de 2020, para R\$ 3.021.350 mil em 31 de dezembro de 2021, representando um aumento de 27%, conforme explicado acima.

O saldo desta conta passou de R\$ 2.351.206 mil em 31 de dezembro de 2019, para R\$ 2.377.211 mil em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 1%, conforme explicado acima.

Patrimônio Líquido

O saldo desta conta passou de R\$ 4.546.460 mil em 31 de dezembro de 2021, para R\$ 5.159.673 mil em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 13%. Este aumento é atribuído substancialmente a incorporação do resultado do exercício às reservas de lucro da Companhia.

FLUXO DE CAIXA

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

(em R\$ milhares)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022	AH % (2022 X 2021)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021	AH % (2021 X 2020)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020
	Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(215.131)	-155,02%	391.016	125,59%
Fluxo de caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(758.352)	149,93%	(303.423)	-44,27%	(544.436)
Fluxo de caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	820.776	-662,14%	(146.010)	-125,85%	564.931
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	(152.707)	161,41%	(58.417)	-130,14%	193.825

Fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 391.016 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, comparado a um caixa líquido aplicado nas atividades operacionais de R\$ 215.131 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de 155,02% decorre principalmente da aquisição de terrenos durante o exercício de 2022.

O fluxo de caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 173.330 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido gerado nas atividades operacionais de R\$ 391.016 mil no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de 125,59% decorre principalmente do maior volume de recebimento durante o exercício de 2021 relacionado ao aumento das vendas de imóveis no segmento de incorporação imobiliária.

Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 303.423 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 758.352 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de 149,93% é justificado principalmente pelos investimentos nas expansões do Shopping Cidade Jardim, CFO e Aeroporto Catarina.

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 544.436 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 303.423 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de 44,27% é justificado principalmente pela conclusão dos investimento realizados no Cidade Jardim Shops.

Fluxo de caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades de financiamento

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 146.010 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, comparado a R\$ 820.776 mil gerados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de 662,14% é justificado principalmente pela entrada de dívidas no período.

O fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 564.931 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 146.010 mil aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de 125,85% é justificada principalmente pela liquidação de dívidas no período.

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 foi devido a receita decorrente de incorporações (venda de imóveis), renda recorrente (shoppings centers e locação comerciais), hotéis e restaurantes e operações aeroportuárias.

(R\$ milhões)	Exercícios encerrados em:		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida	1.902,1	2.007,4	1.170,6
Receita com venda de imóveis	1.148,0	1.493,1	877,6
Receita com shoppings centers e locação comerciais	318,4	246,8	153,8
Receita com hotéis e restaurantes	346,6	228,1	119,1
Receita com operações aeroportuárias	89,1	39,4	20,1

Receita com shopping centers e locações comerciais

A Companhia registra suas operações com locação de lojas como arrendamentos mercantis operacionais. O valor mínimo do aluguel estabelecido, incluindo os aumentos fixos periódicos previstos nos contratos e excluindo os reajustes inflacionários, são reconhecidos na proporção da participação da Companhia em cada shopping, e adicionalmente são avaliados os efeitos das bases lineares durante os prazos dos respectivos contratos, independentemente da forma de recebimento.

As receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais das propriedades para investimento são reconhecidas de forma linear ao longo do prazo dos compromissos de arrendamento mercantil, considerando os potenciais impactos de incentivos aos locatários.

Os locatários das unidades comerciais geralmente pagam um aluguel que corresponde ao maior entre um valor mínimo mensal, reajustado anualmente em sua maioria com base na variação do índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, e um montante obtido através da aplicação de um percentual sobre a receita bruta de vendas de cada locatário. A diferença entre o valor mínimo e o montante obtido através da aplicação de percentuais sobre a receita bruta de vendas, são considerados pagamentos contingentes e reconhecidos no resultado quando efetivamente incorridos.

Receita de cessão de direitos de uso – Receita diferida

Os valores de cessão de direitos de uso (CDU), líquidos dos montantes pagos por recompra de “pontos comerciais”, são contabilizados como receitas diferidas, no passivo, no momento de sua assinatura, sendo apropriado ao resultado de forma linear, com base no prazo do contrato de aluguel (em média 60 meses) das respectivas lojas a que se referem, a partir do início da locação.

Receita com estacionamento

Refere-se à receita com a exploração de estacionamentos dos shoppings centers conforme utilização do espaço do estacionamento pelo cliente, de acordo com tabela de preços por carga horária, sendo cobrado sobre o período utilizado.

Receita com prestação de serviços

Refere-se à prestação de serviços de administração, consultoria, serviços de telefonia e comercialização de energia elétrica para Shopping Centers.

Receita de venda de unidades não concluídas

A receita de incorporação imobiliária representa o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de unidades imobiliárias, e é apresentada líquida dos impostos, dos distratos, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas da Companhia, e incluem a atualização monetária dos contratos com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

Na venda de unidades não concluídas dos empreendimentos lançados a Companhia utiliza o método de porcentagem de conclusão da obra (POC) para contabilizar seus contratos de venda de unidades nos empreendimentos de incorporação imobiliária.

Receita de venda de unidades concluídas

Nas vendas de unidades concluídas, a receita de venda e o respectivo custo das unidades concluídas são reconhecidos no resultado do exercício no momento da entrega das chaves.

Receita de hospedagem e consumo em hotéis

Refere-se à receita com diárias em quartos e apartamentos dos hotéis Fasano, além do consumo de alimentos e bebidas e outros serviços de concierge prestados pelos hotéis.

Receita de consumo de alimentação e bebidas

Refere-se à receita com venda de alimentação e bebidas nos restaurantes do conglomerado JHSF.

Receita de operações aeroportuárias

A receita refere-se à prestação de serviços do Programa Catarina Jets, hangaragem de aeronaves, taxas aeroportuárias e abastecimento de aeronaves, as quais são reconhecidas pelo regime de competência, apropriadas a receita, quando consumidas por seus clientes.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

- b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**
- c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Os resultados das operações da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores: (i) taxa de ocupação dos estabelecimentos, que pode afetar o custo com vacância; (ii) valor dos aluguéis cobrados, incluídos descontos concedidos aos lojistas, distratos de unidade imobiliárias; redução do número de pessoas que circulam nos restaurantes e número de hóspedes nos hotéis; que podem afetar as receitas operacionais da Companhia (iii) inadimplência de lojistas, que pode afetar outros resultados operacionais por meio da provisão para perdas com clientes; (iv) valor das propriedades para investimentos, decorrentes do valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados e das taxas de descontos, ambos sensíveis ao panorama macroeconômico, e; (v) resultados financeiros, que podem ser impactados pelo nível de alavancagem da Companhia bem como pelas taxas praticadas no mercado.

Os Diretores da Companhia entendem que a inflação pode impactar o resultado operacional da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, devido aos reajustes nos contratos de locações dos lojistas dos shopping centers. Da mesma forma que as receitas da Companhia estão vinculadas às variações de índices de aluguel, uma parte dos custos operacionais da Companhia está também vinculado a índices de inflação, principalmente aqueles ligados a fornecedores de materiais e serviços, como seguros, custos com lojas vagas, cogeração de energia, serviços bancários e gerais.

2.3. Os diretores devem comentar:

- a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamentos de imposto sobre lucro: Na avaliação da Companhia, não foram identificadas incertezas sobre tratamentos de Imposto sobre o Lucro que alterem as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

- b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos ênfases (sem modificação na opinião dos auditores independentes).

O relatório dos auditores independentes relativo à demonstração financeira para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, emitido pela Ernst Young Auditores Independentes S.S., apresenta a seguinte Ênfase:

“Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 2.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM.

Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, segue o entendimento manifestado pela CVM no Ofício circular /CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa com efeitos relevantes.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir descrevemos as principais transações envolvendo as controladas diretas e indiretas e a própria Companhia realizadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022:

Aquisição de participação minoritária

No 2º trimestre de 2020, a Companhia adquiriu participação de minoritários de controlada, essa aquisição gerou R\$24.346 de impactos registrado no patrimônio líquido na rubrica de transações com acionistas não controladores. A transação somente impactou a demonstração do Fluxo de caixa em R\$18.500.

Ambas as transações de compra e venda de participação minoritária impactaram o saldo de não controladores no montante líquido de R\$37.906.

Venda do terreno Villa XP

Em 14 de dezembro de 2020 a Companhia informou ao mercado a celebração do Contrato de Compra e Venda, tendo a XP Investimentos S.A. como adquirente de área com aproximadamente 705 mil m² situado no complexo Parque Catarina, pelo valor aproximado de R\$ 98.554, onde será desenvolvido o projeto “Villa XP”.

No segundo trimestre de 2021 a Companhia concluiu a transação e reconheceu a venda após a superação de cláusulas resolutivas, dentre elas destacamos as aprovações de projeto emitidas pela prefeitura do município de São Roque.

A área vendida está situada na Rodovia Castelo Branco km 60, município de São Roque, no mesmo complexo onde encontram-se (i) o Catarina Fashion Outlet e o (ii) o São Paulo Catarina Aeroporto Executivo. Como parte da transação a Companhia assumiu o compromisso de desenvolvimento de empreendimentos imobiliários na área no entorno da Villa XP, contendo centro de convenções e unidades hoteleiras ou residenciais que serão construídos de forma faseada com datas de entrega ocorrendo em 31 de dezembro de 2022, 2023 e 2024. Na data de emissão dessas demonstrações financeiras tais obrigações estão suspensas até que as partes resolvam de comum acordo dar prosseguimento a tais obrigações e providências acima mencionadas.

Reestruturação Societária

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia iniciou a reestruturação societária do segmento de incorporações definindo uma holding para o segmento. Essa reestruturação tem como objetivo a continuidade do processo de segregação societária dos diversos segmentos de negócios da Companhia, processo que foi iniciado em 2017 com a criação da JHSF Malls S.A., holding do segmento de shoppings centers.

As transações referentes a reestruturação societária foram realizadas entre empresas sob o mesmo controle, e dessa forma, foram realizadas a valores contábeis, à luz do ICPC09, não sendo gerado nenhum ganho ou perda nas transações. As demonstrações financeiras consolidadas não foram impactadas, os efeitos são observados apenas nas demonstrações financeiras da controladora nas rubricas de investimentos, créditos e débitos com partes relacionadas.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera com que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, medições não contábeis, divulgados em nossas demonstrações financeiras, exceto pelo EBITDA demonstrado na avaliação dos covenants.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, medições não contábeis, divulgados em nossas demonstrações financeiras, exceto pelo EBITDA demonstrado na avaliação dos covenants.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, medições não contábeis, divulgados em nossas demonstrações financeiras, exceto pelo EBITDA demonstrado na avaliação dos covenants.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 evento subsequente que as altere de substancialmente.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O artigo 29 do Estatuto Social da Companhia prevê:

“Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I.o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e*
- II.o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.*

Parágrafo 1º - *Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor e a Assembleia Geral aprovar a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).*

Parágrafo 2º - *A Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, ad referendum da Assembleia Geral.*

Parágrafo 3º - *A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo.*

Parágrafo 4º - *A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intercalares a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ad referendum da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.*

Parágrafo 5º - *Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas e reverterão em favor da Sociedade.*

Parágrafo 6º - *O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.*

Parágrafo 7º - *A Companhia poderá realizar o pagamento de dividendos em dinheiro e/ou em outros ativos, por deliberação e conforme os critérios a serem definidos pelo Conselho de Administração. ”*

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Devido ao método de realização das receitas pertinentes ao segmento de incorporação imobiliária (porcentagem de conclusão da obra “POC”), existem vendas contratadas de empreendimentos já lançados que ainda não foram totalmente registrados nas rubricas de receita e contas a receber, bem como a obrigação de construção (custo de obra a incorrer) dessas unidades, permanecendo assim saldos a realizar não registrados no balanço patrimonial, conforme tabela abaixo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de imóveis vendidos a apropriar (a)	578,4	362,2	440,3
Custos orçados dos imóveis vendidos a apropriar (b)	(314,9)	(207,7)	(305,7)

(a) A receita de imóveis vendidos a apropriar está mensurada pelo valor nominal dos contratos, acrescido das atualizações contratuais e deduzido de rescisões, líquida da parcela de receita apropriada, e não contempla ajuste a valor presente tampouco impostos incidentes.

(b) Os custos orçados dos imóveis vendidos a apropriar não contemplam encargos financeiros, os quais são apropriados aos imóveis a comercializar e ao resultado (custo dos imóveis vendidos).

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Vide efeitos evidenciados no item (a) da seção 2.8.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Vide efeitos evidenciados no item (a) da seção 2.8.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos**
- ii. fontes de financiamento dos investimentos**

Os Diretores da Companhia informam que, para os investimentos realizados nos últimos três exercícios sociais, a Companhia utilizou como fonte de financiamento principalmente recursos provenientes de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras, acesso ao mercado de capitais brasileiro e geração de caixa operacional.

Para os investimentos a serem realizados, a Companhia utilizará recursos provenientes da geração de caixa operacional e de atividades de financiamento disponíveis no mercado, incluindo eventualmente acesso ao mercado de capitais brasileiro.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável.

Não aplicável.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia colocou em execução a expansão do Shopping Cidade Jardim, com a construção de um Deck Park para expansão das vagas de estacionamento, aumento da área bruta locável para lojistas e com a construção do Hotel Fasano Cidade Jardim.

A Companhia, colocou em execução a expansão do Catarina Fashion Outlet com a criação de mais espaço para as lojas, cinema, praça de alimentação e entretenimento em geral.

A Companhia iniciou o desenvolvimento do Shops Faria Lima, empreendimento que contará com uma ABL (área bruta locável) de aproximadamente 15.560 m².

A Companhia lançou novos produtos imobiliários nos exercícios, com destaque para o Complexo Fazenda Boa Vista.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a construção e expansão do Aeroporto foram gastos aproximadamente R\$44,1 milhões mil (R\$36,1 mil em 2021 e R\$48,7 milhões mil em 2020) e para expansão e/ou construção dos Shoppings da Companhia foram gastos R\$233,7 milhões mil em 2021 (R\$213,4 mil em 2021 e 185, milhões mil em 2020).

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

ANEXO II – ORÇAMENTO DE CAPITAL

Proposta de Orçamento de Capital – Retenção de Lucros - Artigo 196 da Lei nº 6.404/76

O plano de negócios da Companhia considera, para o exercício de 2023, diversos investimentos e aplicações de capital para atender ao projeto de crescimento dos negócios. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- Construção do Boa Vista Village Club, do São Paulo Surf Club e do Fasano Club, além do Surf Lodge Hotel no Boa Vista Village;
- Conclusão das expansões do Shopping Cidade Jardim e do Catarina Fashion Outlet; construção do Town Center do Boa Vista Village e subsídios diversos a lojistas dos shoppings existentes;
- Conclusão dos hangares 9 a 12 e da taxiway do São Paulo Catarina Aeroporto Executivo Internacional;
- Reforma de hotéis e restaurantes e ampliação do Empório Fasano; e
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas, além de manutenção de sistemas e infraestrutura de informática da companhia.

Desta forma, propõe-se a retenção de parcela do lucro líquido do exercício de 2022 no montante de R\$ 356.598.000,00, com a seguinte distribuição proposta:

Investimentos Previstos 2023	R\$ mil	% total
Clubes, hotéis e casas de locação	183.173	51%
Shoppings e Varejo	138.785	39%
Aeroporto	13.975	4%
Fasano	13.201	4%
Holding e Digital	7.464	2%
Total	356.598	100%

Além da retenção de lucros proposta, são fontes de financiamento para o Orçamento de Capital a disponibilidade de caixa existente, a própria geração de caixa dos negócios e os recebíveis gerados pela venda de produtos imobiliários e de títulos dos clubes em construção.

**ANEXO III - DESTINAÇÃO DE LUCRO LÍQUIDO
(ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022)**

1. Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia informa que o Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 618.889 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global de dividendos mínimo obrigatórios apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$146.986 mil, que corresponde a um valor por ação de R\$ 0,1918697625.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A distribuição de dividendos perfaz 25% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Adicionalmente aos dividendos já distribuídos, a administração da Companhia propõe a distribuição de dividendos complementares no valor de R\$ 16.986 mil, ou R\$ 0,0250560348 por ação da Companhia..

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos complementares deverão ser pagos até 31 de dezembro de 2023, podendo ser pagos antes da referida data, conforme determinação da administração da Companhia.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data de pagamento do dividendo complementar será fixada dentro do exercício social, oportunidade em que será informada a data em que as ações passarão a ser negociadas ex-dividendo.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Em 12 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia declarou e aprovou o pagamento de dividendos intermediários à débito da conta de reservas de lucros existentes no balanço da Companhia de 30/09/2022, no valor bruto total de R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) (“Dividendos Adiantados”). O pagamento dos Dividendos Adiantados foi dividido em 4 (quatro) parcelas, sem correção monetária, sendo: **(i)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) em 26 de dezembro de 2022; **(ii)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) em 26 de janeiro de 2023; **(iii)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) em 27 de fevereiro de 2023; e **(iv)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) em 27 de março de 2023. Os Dividendos Adiantados foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Os Dividendos Adiantados foram pagos em 4 (quatro) parcelas, sem correção monetária sendo: **(i)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) pagos em 26 de dezembro de 2022, considerando a base acionária da Companhia existente em 15 de dezembro de 2022, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendos” com relação à primeira parcela a partir de 16 de dezembro de 2022; **(ii)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) pagos em 26 de janeiro de 2023, considerando a base acionária da Companhia existente em 17 de janeiro de 2023, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendos” com relação à segunda parcela a partir de 18 de janeiro de 2023; **(iii)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) (trinta milhões) pagos em 27 de fevereiro de 2023, considerando a base acionária da Companhia existente em 14 de fevereiro de 2023, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendos” com relação à terceira parcela a partir de 15 de fevereiro de 2023; e **(iv)** R\$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil reais) a serem pagos em 27 de março de 2023, considerando a base acionária da Companhia existente em 16 de março de 2023, sendo que as ações da Companhia passaram a ser negociadas “ex-dividendos” com relação à quarta parcela a partir de 17 de março de 2023.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Vide tabela abaixo (R\$ mil):

	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	618.889	1.003.464	643.708	322.230

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Vide tabela abaixo (R\$ mil):

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dividendos Distribuídos	233.992	190.360	54.000

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Montante de R\$ 30.944 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é constituída à base de 5% do lucro líquido apurado no exercício, até o limite de 20% do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O artigo 29 do Estatuto Social da Companhia prevê:

“Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

III.o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e

IV.o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor e a Assembleia Geral aprovar a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, ad referendum da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intercalares a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral ad referendum da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 5º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas e reverterão em favor da Sociedade.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

Parágrafo 7º - A Companhia poderá realizar o pagamento de dividendos em dinheiro e/ou em outros ativos, por deliberação e conforme os critérios a serem definidos pelo Conselho de Administração.”

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

A Companhia esclarece que no exercício social de 2022 houve a adição de reservas de lucros a realizar no montante de R\$ 84.360 mil conforme demonstrado a seguir:

	2022
Reserva de lucros a realizar no início do exercício	1.083.841
Variação do valor justo	111.943
IR/CS diferidos sobre variação do valor justo	(27.583)
(=) Parcela do Lucro não realizado no exercício	84.360
(-) Realização do valor justo	-
Reserva de lucros a realizar	1.168.202

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

As reservas de lucro a realizar são constituídas sobre a variação do valor justo das propriedades para investimento (AVJ) auferidas no resultado do exercício de 2022, líquidas do imposto de renda e da contribuição social, nas alíquotas vigentes. O AVJ está refletido na Companhia por meio do método de equivalência patrimonial.

Quando os ativos que registraram ganho ou perda com AVJ são vendidos, este ganho ou perda são considerados na destinação do resultado do exercício em que a venda ocorreu, aumentando ou reduzindo a base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios e o resultado líquido disponível para a assembleia.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

A Companhia propôs às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a retenção do montante de R\$ 356.598 mil, conforme valor previsto em orçamento de capital estipulado nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Proposta de Orçamento de Capital – Retenção de Lucros - Artigo 196 da Lei nº 6.404/76

O plano de negócios da Companhia considera, para o exercício de 2023, diversos investimentos e aplicações de capital para atender ao projeto de crescimento dos negócios. Dentre as principais iniciativas, destacam-se:

- Construção do Boa Vista Village Club, do São Paulo Surf Club e do Fasano Club, além do Surf Lodge Hotel no Boa Vista Village;
- Conclusão das expansões do Shopping Cidade Jardim e do Catarina Fashion Outlet; construção do Town Center do Boa Vista Village e subsídios diversos a lojistas dos shoppings existentes;
- Conclusão dos hangares 9 a 12 e da taxiway do São Paulo Catarina Aeroporto Executivo Internacional;
- Reforma de hotéis e restaurantes e ampliação do Empório Fasano; e
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas, além de manutenção de sistemas e infraestrutura de informática da companhia.

Desta forma, propõe-se a retenção de parcela do lucro líquido do exercício de 2022 no montante de R\$ 356.598.000,00, com a seguinte distribuição proposta:

Investimentos Previstos 2023	R\$ mil	% total
Clubes, hotéis e casas de locação	183.173	51%
Shoppings e Varejo	138.785	39%
Aeroporto	13.975	4%
Fasano	13.201	4%
Holding e Digital	7.464	2%
Total	356.598	100%

Além da retenção de lucros proposta, são fontes de financiamento para o Orçamento de Capital a disponibilidade de caixa existente, a própria geração de caixa dos negócios e os recebíveis gerados pela venda de produtos imobiliários e de títulos dos clubes em construção.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável

ANEXO IV - INFORMAÇÕES DO ITEM 7 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, indicar:

a) Nome	b) Data de nascimento	d) CPF	f) Data da eleição	h) Prazo do mandato	k) Número de Mandatos Consecutivos
	c) Profissão	e) Cargo eletivo ocupado	g) Data de posse	i) Foi eleito pelo controlador	j) Membro Independente
l) Outros cargos e funções exercidas no emissor					
José Auriemo Neto	30/04/1976	256.393.178-92	27/04/2023	AGO 2024	17
	Empresário	20 - Presidente do Conselho de Administração	27/04/2023	Não	Não
Membro do Conselho de Administração de Controlada e membro dos Comitê de ESG e Comitê Financeiro					
Osvaldo Roberto Nieto	27/12/1950	703.427.418-53	27/04/2023	AGO 2024	8
	Contador	27 - Conselho de Adm. Independente(Efetivo)	27/04/2023	Não	Sim
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e membro do Comitê de Gestão de Risco					
Alberto Fernandes	06/01/1962	053.207.088-74	27/04/2023	AGO 2024	3
	Engenheiro	27 - Conselho de Adm. Independente(Efetivo)	27/04/2023	Não	Sim
Membro do Comitê de ESG, Transações com Partes Relacionadas e Financeiro					
Thiago Alonso de Oliveira	20/05/1971	165.902.078-60	27/04/2023	AGO 2024	7
	Advogado	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	27/04/2023	Não	Não
Diretor Presidente da Companhia e membro do conselho de controladas da Companhia					
Richard Rainer	03/04/1963	165.017.198-60	27/04/2023	AGO 2024	3
	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente(Efetivo)	27/04/2023	Não	Sim
Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Comitê Financeiro					
José Castro Araujo Rudge	25/09/1957	033.846.588-09	27/04/2023	AGO 2024	3
	Administrador de Empresas	27 - Conselho de Adm. Independente(Efetivo)	27/04/2023	Não	Sim
Membro do Comitê de Gestão de Pessoas, ESG, Digital e Gestão de Risco					

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, indicar:

a) Nome	b) Data de nascimento	d) CPF	f) Data da eleição	h) Prazo do mandato	k) Número de Mandatos Consecutivos
	c) Profissão	e) Cargo eletivo ocupado	g) Data de posse	i) Foi eleito pelo controlador	j) Membro Independente
l) Outros cargos e funções exercidas no emissor					
João Odair Brunozi 511.947.168-49	07/02/1953 Contador	Conselho Fiscal 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Não	7 Sim
Ariovaldo dos Santos 402.805.438-91	12/03/1950 Professor Universitário	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Sim	3 Sim
Bruno Meirelles Salotti 278.948.878-97	22/12/1977 Contador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Sim	3 Sim
Ademir José Scarpin 479.407.518-91	02/03/1951 Contador	Conselho Fiscal 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Não	3 Sim
Hector José Alfonso 529.971.208-10	19/06/1942 Contador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Sim	3 Sim
Luiz Novaes Cabral 051.374.598-01	05/10/1960 Contador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2023 27/04/2023	AGO 2024 Não	0 Sim

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Auriemo Neto - 256.393.178-92

José Auriemo Neto é presidente do Conselho de Administração da JHSF Participações S.A. desde dezembro de 2006 e integrante do Conselho de Administração da JHSF Malls S.A. Foi Diretor-Presidente da Companhia desde sua criação, em 2006, até Abril de 2014. Ingressou nas empresas do Conglomerado em 1993. Em 1998 iniciou a área de Shopping Centers na Companhia, quando da obtenção da concessão para instalação do Shopping Santa Cruz, tornando-se responsável pela sua implantação e gestão. cursou parcialmente o curso de engenharia na Fundação Armando Álvares Penteado e o curso de Administração de Empresas na FASE. Faz parte do YPO – Young Presidents Organization, desde 30/11/1999, tendo sido seu diretor por dois mandatos nos períodos de 2003/04 e 2004/05.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Osvaldo Roberto Nieto - 703.427.418-53

Osvaldo Roberto Nieto é membro independente do Conselho de Administração da JHSF Participações S.A. e membro do Comitê de Auditoria Estatutário da JHSF Participações S.A. Foi professor do Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV até junho/2012. foi socio presidente da Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores, Líder da Baker Tilly International para Latin America e membro do seu Conselho de Administração. Foi também consultor e diretor de planejamento e controle da Accor e gerente da PwC. Foi professor de finanças do curso de pós-graduação da ESPM e do IBMEC.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

Experiência na área de serviços financeiros, é integrante do Conselho de Administração da Direcional, da Gerdau, da Copersucar e do Conselho do CIVI-CO (gestora de startups com conotação social) e diretor do Museu de Arte de São Paulo e da Gaju Participações. Por 19 anos, trabalhou na liderança do conglomerado Itaú, no qual foi responsável pelas áreas de Crédito, Comercial, Corporate e Investment Banking. Experiências adicionais em asset management (Lloyds Asset Management), gestão de seguradora e investimentos (grupo CCF) e administrativa e trading de títulos públicos (Convenção Corretora de Valores). Graduado em Engenharia Mecânica e Produção pela Escola Politécnica da USP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Richard Rainer - 165.017.198-60

Experiência de 35 anos no mercado financeiro, com foco em mercados de capitais, fusões e aquisições e structured finance, ocupando posições de liderança em bancos internacionais e nacionais. Sócio fundador da Olimpia Partners, assessoria financeira com foco em fusões e aquisições. Foi Diretor-Presidente do Banco Merrill Lynch no Brasil e responsável pela área de banco de investimento, responsável pelas operações de mercado de capitais e fusões e aquisições no país, além de destacadas passagens no Banco Multiplic S.A., Morgan Grenfell & Co e Banco Real em Nova Iorque. Graduado em Administração de Empresas e Economia pela State University of New York at Brockport e MBA pela Fordham University em Nova Iorque.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

José Castro Araujo Rudge - 033.846.588-09

Experiência em gestão de riscos, pessoas, comunicação e marketing. Por 24 anos trabalhou em seguradoras, tornando-se Presidente da Unibanco AIG S.A Seguros e Previdência, com passagens anteriores pelas principais seguradoras do Brasil. A partir de 2004 iniciou uma transição de carreira para gestão de Pessoas, Comunicação, Marketing, Relações Institucionais, Compras, Premises e Custos no atual conglomerado Itaú Unibanco. Experiências incluem Membro do Conselho da Porto Seguro, Fenaseg, Grupo Jereissati, Grupo Lar (Espanha), Iguatemi, IRB, Instituto Criar e Presidente do Conselho Pottencial e da Creche Lar Mãedo Salvador. Sócio fundador dos sucos Villa Piva e Sócio fundador do aplicativo de RH Apponte Startup. Formado pela FAA, em Administração de Empresas.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Thiago Alonso de Oliveira - 165.902.078-60

Thiago Alonso de Oliveira é membro do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Financeiro da JHSF Participações S.A. É advogado, formado pela PUC - SP, com pós-graduação em Finanças e Negócios pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, foi integrante do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) e da JHSF Malls S.A., bem como membro do YPO (Young Presidents' Organization). Com mais de 25 anos de experiência, foi Diretor Financeiro e de Relações com Investidores nas empresas Paranapanema, Perenco Participações e Lupatech e Diretor Executivo para a América Latina da General Electric, possuindo, ainda, passagem pela PricewaterhouseCoopers (PwC).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

João Odair Brunozi - 511.947.168-49

João Odair Brunozi é membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A. Graduado em Contabilidade, com especialização em Direito Tributário, Pós-Graduação em Gerência Financeira e MBA em Finanças pelo IBMEC-SP. Iniciou sua carreira na Price Waterhouse Auditores Independentes como trainee, atuando como auditor por sete anos. Possui sólida experiência nas áreas de Controladoria e Finanças, atuando como Controller e CFO por mais de trinta anos em indústrias de manufatura de grande porte. Na São Paulo Alparagatas foi Gerente de Planejamento Financeiro e da área de Balanços de Análises Financeiras por dois anos. Ingressou no Grupo Villares em 1985, onde trabalhou por vinte anos, como Gerente de Planejamento Tributário e Controller de diversas empresas do grupo e da holding, e acumulou por cinco anos a gerência de Relações com Investidores. Foi Diretor de diversas subsidiárias e Officer (Treasurer) de subsidiária nos Estados Unidos. Neste período participou de mais de uma dezena de operações de M&A. No Grupo Gerdau, onde ingressou no início de 2006 com a compra por este da Aços Villares, trabalhou até janeiro de 2017 nas posições de CFO da Aços Villares e nos últimos sete anos como Controller (CFO) da Gerdau Diaco (Colômbia). Foi CFO da Cecil S.A. Laminação de Metais de abril de 2017 a julho de 2019, e atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Concessionária Aeroporto do Rio de Janeiro S.A.(Aeroporto Tom Jobim) desde dezembro de 2017 e membro suplente do Conselho Fiscal da Linx S.A. desde abril de 2018.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Ariovaldo dos Santos - 402.805.438-91

Ariovaldo dos Santos, é membro titular do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A. Formado em Ciências Econômicas e em Ciências Contábeis pela Fundação Santo André; e formado Mestre em Contabilidade (1980) e Doutor em Contabilidade (1993), recebeu o título de Livre-docência em Contabilidade (1999), pela FEA/USP. Desenvolveu carreira acadêmica como professor no Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP a partir de 1986 tornando-se

professor titular em 2003. Publicou diversos livros sobre assuntos ligados a Contabilidade, e recebeu o título Doutor Honoris Causa pela FECAP em 2014. É diretor- presidente, desde Jan/05, do Instituto Brasileiro de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras – IPECAFI, e foi também diretor-presidente, entre janeiro de 2003 e dezembro de 2004, e membro nato do Conselho Curador, desde abril de 2009, da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Já foi membro independente do Conselho de Administração da JHSF Participações S.A., membro do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - COPEL (2003-2005), Votorantim Celulose e Papel S.A. (2002-2004), Seara Alimentos S.A (2000), VASP - Viação Aérea São Paulo S/A (1975-1977), DERSA -Desenvolvimento Rodoviária S/A. (1975-1976), CAIC - Cia. Agrícola, Imobiliária e Colonizadora (1975), e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A (1974-1976).

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Bruno Meirelles Salotti - 278.948.878-97

Bruno Meirelles Salotti, é membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A. Graduado, Mestre e Doutor em Ciências Contábeis e cursando Ciências Atuárias pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA/USP. Segue também a carreira acadêmica como Prof. Dr. do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP desde abril de 2006, e Coordenador do Laboratório de Contabilidade Internacional da FIPECAFI. É também membro do Conselho Fiscal da Via Varejo S.A. desde 2018, e membro do Conselho Fiscal da Fundação Bunge desde 2010. Parecerista em assuntos relativos à matéria contábil societária e internacional. Foi auditor externo na Arthur Andersen S/C, analista contábil da Dixie Toga S.A e coordenador de graduação do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP. Coautor do livro Contabilidade Financeira, organizador e coautor de capítulos do livro IFRS no Brasil e também de capítulos do livro Manual de Normas Internacionais de Contabilidade. Colaborou em redações e revisões de capítulos do Manual de Contabilidade Societária, bem como do livro Informação Contábil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Ademir José Scarpin - 479.407.518-91

Ademir José Scarpin é membro titular do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A. Também é administrador de empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas – SP e contador, formado pela Faculdade de Ciências Contábeis Paulo Eiró. É membro independente do Comitê de Auditoria Estatutário da Hypera (ex-Hypermarcas), atua como Conselheiro Fiscal na Liq (ex-Contax), Investco, Transnordestina Logística e Esporte Clube Pinheiros e atua como Conselheiro Consultivo no Grupo Shark-Tratores. Atuou como Executivo Principal da Companhia Metalúrgica Prada. Foi membro do Comitê de Auditoria Estatutário da JHSF Participações S.A., Diretor Financeiro e de Controladoria nas empresas Engeform Construções e Comércio, Brasil Telecom e Grupo Vicunha. Iniciou sua carreira como auditor na PwC.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Hector José Alfonso - 529.971.208-10

Hector José Afonso é membro titular do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A., cargo que já havia ocupado no passado na JHSF Participações S.A. Graduado em Contabilidade de Administração de Empresas na Universidade de Buenos Aires em 1970, possuindo revalidação do diploma argentino pela Universidade de São Paulo – USP em 1981, e também contador público autorizado pela Universidade Católica de Quito, no Equador em 1982. Possui experiência na PwC, onde realizou trabalhos em Buenos Aires, Assunção, São Paulo e Londres. Encarregado das funções de Risco e Qualidade e Administração do Conhecimento na firma equatoriana e membro do Instituto de Investigações Contábeis do Equador até 1986. Foi transferido a Los Angeles, Califórnia para liderar as operações com a comunidade latina de negócios. Após, foi transferido a São Paulo como líder de Risco e Qualidade de Auditoria. Membro do IBRACON desde 1990, e líder da prática de Assurance (auditoria e serviços afins) da firma brasileira. Foi membro da Comissão de Políticas da firma da América do Sul de 1999 a 2002. Líder da área de Relações com os Sócios e Capital Humano das operações da América do Sul, e aposentado em 2002. Iniciou carreira no Banco Mundial, onde participou como consultor em projetos de convergência de normas contábeis e de auditoria em diversos países. Em 2013 e 2014 liderou os grupos de revisão e desenvolvimento de normas de vigilância e controle de qualidade profissional em Polônia e Letônia. Traduziu as normas de educação profissional da Federação Internacional de Contadores para o espanhol.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Luiz Novaes Cabral - 051.374.598-01

Luiz Novaes Cabral é candidato a membro suplente do Conselho Fiscal da JHSF Participações S.A.. Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Tibirica, possui mais de 45 anos em trabalhos de auditoria contábil, revisão de procedimentos e controles internos, desenho e redesenho de processos e implementação de melhores práticas. Atualmente, possui uma empresa com 20 colaboradores atuando como responsável e coordenador de projetos relacionados com due diligence, revisão contábil, revisão de procedimentos e controles internos, revisão tributária, auditoria através de procedimentos previamente acordados, tendo como alguns dos principais clientes: Pfizer, Tishman, Wyeth, Danone, Delphi, Monsanto, Move São Paulo, MWM, Avon.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

m) Tipo de Condenação**Descrição da Condenação**

José Auriemo Neto - 256.393.178-92

N/A

Osvaldo Roberto Nieto - 703.427.418-53

N/A

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

N/A

Richard Rainer - 165.017.198-60

N/A

José Castro Araujo Rudge - 033.846.588-09

N/A

Thiago Alonso de Oliveira - 165.902.078-60

N/A

João Odair Brunozi - 511.947.168-49

N/A

Arioaldo dos Santos - 402.805.438-91

N/A

Bruno Meirelles Salotti - 278.948.878-97

N/A

Ademir José Scarpin - 479.407.518-91

N/A

Hector José Alfonso - 529.971.208-10

N/A

Luiz Novaes Cabral - 051.374.598-01

N/A

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

a) Nome	b) Data de nascimento	d) CPF	f) Data da eleição	h) Prazo do mandato	k) Número de Mandatos Consecutivos
	c) Profissão	e) Cargo eletivo ocupado	g) Data de posse	i) Foi eleito pelo controlador	j) Membro Independente
l) Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Oswaldo Roberto Nieto	27/12/1950	703.427.418-53	14/05/2020	5 anos	3
	Contador	Membro do Comitê de Auditoria Estatutário e Membro do Comitê de Gestão de Risco	14/05/2020	Não	100.00%Sim
Membro Independente do Conselho de Administração					
José Castro Araujo Rudge	25/09/1957	033.846.588-09	26/11/2020	1 ano	3
	Administrador de Empresas	Membro do Comitê de Digital, Membro do Comitê de ESG, Membro do Comitê de Gestão de Risco e Membro do Comitê de Gestão de Pessoas	26/11/2020	Não	100.00%Sim
Membro Independente do Conselho de Administração					
José Auriemo Neto	30/04/1976	256.393.178-92	26/11/2020	1 ano	3
	Empresário	Membro do Comitê de ESG e Membro do Comitê Financeiro	26/11/2020	Não	100.00%Sim
Presidente do Conselho de Administração					
Alberto Fernandes	06/01/1962	053.207.088-74	26/11/2020	1 ano	3
	Engenheiro	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, Membro do Comitê de ESG e Membro do Comitê Financeiro	26/11/2020	Não	100.00%Sim
Membro Independente do Conselho de Administração					
Richard Rainer	03/04/1963	165.017.198-60	26/11/2020	1 ano	3
	Engenheiro	Membro do Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Membro do Comitê Financeiro	26/11/2020	Não	100.00%Sim
Membro Independente do Conselho de Administração					

Experiência profissional / Critérios de Independência

José Auriemo Neto - 256.393.178-92

José Auriemo Neto é presidente do Conselho de Administração da JHSF Participações S.A. desde dezembro de 2006 e integrante do Conselho de Administração da JHSF Malls S.A. Foi Diretor-Presidente da Companhia desde sua criação, em 2006, até Abril de 2014. Ingressou nas empresas do Conglomerado em 1993. Em 1998 iniciou a área de Shopping Centers na Companhia, quando da obtenção da concessão para instalação do Shopping Santa Cruz, tornando-se responsável pela sua implantação e gestão. Kursou parcialmente o curso de engenharia na Fundação Armando Álvares Penteado e o curso de Administração de Empresas na FASE. Faz parte do YPO – Young Presidents Organization, desde 30/11/1999, tendo sido seu diretor por dois mandatos nos períodos de 2003/04 e 2004/05.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Osvaldo Roberto Nieto - 703.427.418-53

Osvaldo Roberto Nieto é membro independente do Conselho de Administração da JHSF Participações S.A. e membro do Comitê de Auditoria Estatutário da JHSF Participações S.A. Foi professor do Departamento de Contabilidade, Finanças e Controle da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV até junho/2012. Sócio da BDO RCS Consultores & Auditores, foi sócio presidente da Baker Tilly Brasil Auditores & Consultores, Líder da Baker Tilly International para Latin America e membro do Conselho de Administração. Foi também consultor e diretor de planejamento e controle da Accor e gerente da PwC. Foi professor de finanças do curso de pós-graduação da ESPM e do IBMEC.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Alberto Fernandes - 053.207.088-74

Experiência na área de serviços financeiros, é integrante do Conselho de Administração da Direcional, do Conselho do CIVI-CO (gestora de startups com conotação social) e diretor do Museu de Arte de São Paulo e da Gaju Participações. Por 19 anos, trabalhou na liderança do conglomerado Itaú, no qual foi responsável pelas áreas de Crédito, Comercial, Corporate e Investment Banking. Experiências adicionais em asset management (Lloyds Asset Management), gestão de seguradora e investimentos (grupo CCF) e administrativa e trading de títulos públicos (Convenção Corretora de Valores). Graduado em Engenharia Mecânica e Produção pela Escola Politécnica da USP.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

Richard Rainer - 165.017.198-60

Experiência de 35 anos no mercado financeiro, com foco em mercados de capitais, fusões e aquisições e structured finance, ocupando posições de liderança em bancos internacionais e nacionais. Sócio fundador da Olimpia Partners, assessoria financeira com foco em fusões e aquisições. Foi Diretor-Presidente do Banco Merrill Lynch no Brasil e responsável pela área de banco de investimento, responsável pelas operações de mercado de capitais e fusões e aquisições no país, além de destacadas passagens no Banco Multiplic S.A., Morgan Grenfell & Co e Banco Real em Nova Iorque. Graduado em Administração de Empresas e Economia pela State University of New York at Brockport e MBA pela Fordham University em Nova Iorque.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

José Castro Araujo Rudge - 033.846.588-09

Experiência em gestão de riscos, pessoas, comunicação e marketing. Por 24 anos trabalhou em seguradoras, tornando-se Presidente da Unibanco AIG S.A Seguros e Previdência, com passagens anteriores pelas principais seguradoras do Brasil. A partir de 2004 iniciou uma transição de carreira para gestão de Pessoas, Comunicação, Marketing, Relações Institucionais, Compras, Premises e Custos no atual conglomerado Itaú Unibanco. Experiências incluem Membro do Conselho da Porto Seguro, Fenaseg, Grupo Jereissati, Grupo Lar (Espanha), Iguatemi, IRB, Instituto Criar e Presidente do Conselho Pottencial e da Creche Lar Mäedo Salvador. Sócio fundador dos sucos Villa Piva e Sócio fundador do aplicativo de RH Apponte Startup. Formado pela FAA, em Administração de Empresas.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados e as penas aplicadas, e à condenação

transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da regulamentação aplicável.

m) Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
José Auriemo Neto - 256.393.178-92	
N/A	
Osvaldo Roberto Nieto - 703.427.418-53	
N/A	
Alberto Fernandes - 053.207.088-74	
N/A	
Richard Rainer - 165.017.198-60	
N/A	
José Castro Araujo Rudge - 033.846.588-09	
N/A	

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores do emissor

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Os membros do Conselho de Administração não mantêm qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco entre si, com os membros da administração das controladas da Companhia, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração das controladoras da Companhia.

7.5. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
- b. Controlador direto ou indireto do emissor**
- c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
<u>Administrador do Emissor</u> José Auriemo Neto Presidente do Conselho	256.393.178-92	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Shopping Cidade Jardim S.A. Presidente do Conselho	07.859.510/0001-68		
<u>Observação</u>			

<u>Administrador do Emissor</u> Thiago Alonso de Oliveira Diretor Presidente e Financeiro	165.902.078-60	Prestação de serviço	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u> Shopping Cidade Jardim S.A. Membro do Conselho de Administração	07.859.510/0001-68		
<u>Observação</u>			

Administrador do Emissor

José Auriemo Neto

256.393.178-92

Prestação de serviço

Controlada Indireta

Presidente do Conselho de Administração

Pessoa Relacionada

Hoteis Fasano & Resort S.A.

08.237.429/0001-09

Membro do Conselho de Administração

Observação

ANEXO V - INFORMAÇÕES DO ITEM 8 FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política de Remuneração de Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Estatutária e dos Comitês de Assessoramento da Companhia (“Política de Remuneração”) possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

A Política de Remuneração foi aprovada em 31 de julho de 2019, tendo sido revisada em 16 de novembro de 2020, e pode ser consultada em seu website <http://ri.jhsf.com.br> e, em seguida, selecionar “Governança Corporativa”, em seguida “Estatuto, Regimentos e Políticas” e depois selecionar a “Política de Remuneração”).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A política de remuneração da Companhia para seus administradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, os Diretores estatutários e não estatutários e os membros do Conselho Fiscal, em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visa atrair e reter os melhores profissionais do mercado. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinha diretamente os interesses dos executivos em questão e dos acionistas da Companhia.

O Conselho de Administração fará uma revisão e análise regular do pacote remuneratório para assegurar que este respeita os princípios de remuneração, em termos de estrutura e valor, estabelecidos pela Política de Remuneração, sendo possíveis alterações entre os exercícios.

Os honorários fixos pagos pela Companhia aos seus Diretores Estatutários serão definidos de acordo com a negociação individual tida com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de remuneração do mercado com empresas comparáveis

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração participa do processo decisório regular do pacote remuneratório para assegurar que este respeita os princípios de remuneração, em termos de estrutura e valor, estabelecidos na política de Política de Remuneração, sendo possíveis alterações entre os exercícios.

Além disso, a Assembleia Geral poderá ajustar qualquer remuneração variável dos diretores estatutários, se a referida remuneração tiver sido concedida com base em informações incorretas relativas aos objetivos ou

circunstâncias que justificaram a remuneração. Qualquer remuneração variável concedida aos diretores estatutários poderá ser ajustada em parte ou na sua totalidade pela Assembleia Geral.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) no tempo dedicado às suas funções.

Além disso, conforme mencionado acima, os honorários fixos pagos dos Diretores Estatutários serão definidos de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de remuneração do mercado com empresas comparáveis.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A remuneração paga pela Companhia aos seus administradores é comparada e avaliada 1 (uma) vez ao ano pelo Conselho de Administração, levando em consideração as praticadas pelo mercado, por meio de pesquisas realizadas internamente ou por consultorias externas especializadas, de forma que se possa aferir a sua competitividade e eventualmente avaliar a necessidade de se realizar reajuste em algum dos componentes da remuneração.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

O Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, quando instalado, e o Comitê de Auditoria da Companhia recebem apenas remuneração fixa, com exceção do presidente do conselho que poderá receber remuneração variável, de acordo com o montante global máximo aprovado em Assembleia Geral Ordinária. Os membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, quando instalado, e dos comitês da Companhia podem ser beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações, conforme programas específicos a serem aprovados pela Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em:

Honorários Fixos: Os honorários fixos dos Diretores Estatutários são definidos de acordo com a negociação individual com cada um dos Diretores Estatutários, orientada, dentre outros fatores, por pesquisas de remuneração do mercado com empresas comparáveis, incluindo-se honorário adicional em dezembro de cada ano.

Remuneração Variável: A remuneração variável é o mecanismo de recompensa em relação ao atingimento ou superação dos objetivos definidos pela administração da Companhia, observados os seguintes critérios:

A remuneração variável da Diretoria Estatutária se baseia no atingimento de metas de desempenho da Companhia e no desempenho individual. Os indicadores utilizados pela Companhia para aferir o desempenho, no que diz respeito às parcelas variáveis da remuneração, se baseiam em: Meta Alvo Fluxo de Caixa Operacional. Referente à performance individual dos Diretores Estatutários, os indicadores utilizados se

baseiam em: (a) plano de metas compartilhadas, definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração para o exercício e de longo prazo, quando houver; e (b) avaliação comportamental de competências e aderência aos princípios e valores da Companhia, realizada pelo Conselho de Administração.

A remuneração variável é paga a partir de índices mínimos de atingimento destes parâmetros definidos tempestivamente pela Área de Gente e Gestão da Companhia e aprovados pelo Conselho de Administração.

O plano de metas é baseado nas metas projetadas pela Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho de Administração da Companhia em linha com o seu plano estratégico para cada exercício social. Este plano de metas é definido preferencialmente até o mês de novembro do exercício social anterior.

Os critérios usados para estabelecer a estrutura e o valor da remuneração estão pré-definidos sob a avaliação dos principais indicadores quantitativos e qualitativos utilizados pela Companhia para aferir o desempenho e atingimentos de metas de desempenho financeiro e não financeiro estabelecidas pelo Conselho de Administração para a Companhia. Importante ressaltar que as metas anuais de desempenho individual não serão divulgadas ao mercado uma vez que contêm informações consideradas sensíveis em relação à concorrência.

As avaliações por competências são realizadas, preferencialmente, no 1º trimestre referente ao desempenho do exercício anterior, sendo que o Diretor Presidente é avaliado pelo Presidente do Conselho de Administração e os demais membros da Diretoria Estatutária ou não são avaliados pelo Diretor Presidente, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração e tais avaliações são consideradas para a aprovação da proposta de reeleição.

Os Diretores Estatutários poderão ser elegíveis a um pacote de benefícios diretos e indiretos compostos de assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, descanso anual remunerado limitado a 30 (trinta) dias e refeição no local.

Os Diretores Estatutários poderão ter direito à participação no plano de opção de compra de ações da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração têm sua remuneração dividida em:

Honorários Fixos: Os membros do Conselho de Administração receberão honorários fixos, de acordo com o montante global máximo aprovado em Assembleia Geral Ordinária e poderão, conforme o caso, receber benefícios de assistência médica, odontológica e seguro de vida. Não há remuneração baseada em participação em reuniões. Conselheiros de Administração devem ser adequadamente remunerados, considerando-se o mercado, as qualificações, o seu nível de contribuição, o valor agregado à organização e os riscos da atividade.

Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não serão elegíveis à remuneração variável, com exceção do presidente do conselho que poderá receber remuneração variável, e podendo ter direito à participação no plano de opção de compra de ações da Companhia, que poderá ser pago em forma de PLR.

Os membros do Conselho Fiscal (quando instalado) têm sua remuneração dividida em:

Honorários Fixos: Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, receberão honorários fixos mensais pagos no último dia útil de cada mês.

Remuneração variável: Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, não serão elegíveis à remuneração variável, tampouco benefícios diretos ou indiretos.

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário têm sua remuneração dividida em:

Honorários Fixos: Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário receberão honorários fixos mensais pagos no último dia útil do mês.

Remuneração variável: Os membros do Comitê de Auditoria não serão elegíveis à remuneração variável, tampouco benefícios diretos ou indiretos.

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O alinhamento de interesses entre a Companhia e seus administradores se dá, fundamentalmente, pela estrutura de remunerações variável e baseada em ações, que são pautadas principalmente no atingimento de resultados financeiros planejados e metas individuais, que são traçadas visando à maior eficiência e competitividade da Companhia.

A remuneração variável anual dos Diretores leva em consideração o resultado atingido no âmbito do plano de metas para o referido exercício e as avaliações individuais, conforme informando acima

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

31/12/2022	% em relação a remuneração total do valor pago a título de				
	Remuneração Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	98,04%	0,00%	0,00%	1,96%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	32,81%	65,84%	0,00%	1,35%	100,00%
Diretoria não Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

31/12/2021	% em relação a remuneração total do valor pago a título de				
	Remuneração Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	98,20%	0,00%	0,00%	1,80%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	35,08%	63,55%	0,00%	1,37%	100,00%
Diretoria não Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

31/12/2020	% em relação a remuneração total do valor pago a título de				
	Remuneração Base	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Benefícios	Total
Conselho de Administração	19,83%	79,27%	0,00%	0,90%	100,00%

Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	37,35%	60,80%	0,00%	1,85%	100,00%
Diretoria não Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria, de Gestão de Riscos e de Finanças	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração com base em avaliações apresentadas pelo próprio Conselho de Administração, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos.

A remuneração variável para Diretoria estatutária, em dinheiro, é calculada com base no total comp previsto na remuneração anual.

Não há metodologia específica de cálculo para o Comitê de Auditoria da Companhia, além do montante global estabelecido em Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com o orçamento.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração fixa da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instalado, e do Comitê de Auditoria é estabelecida de acordo com as práticas de mercado, não havendo vínculo com indicadores de desempenho.

A remuneração variável da Diretoria se baseia no atingimento de metas de desempenho da Companhia (Meta Alvo - Fluxo de Caixa Operacional) e no desempenho individual. A remuneração variável é paga a partir de índices mínimos de atingimento destes parâmetros.

Os indicadores utilizados pela Companhia para aferir o desempenho, no que diz respeito às parcelas variáveis da remuneração, se baseiam em: Meta Alvo - Fluxo de Caixa Operacional. Referente à performance individual dos Diretores, os indicadores utilizados se baseiam em: (a) plano de metas compartilhadas, definidas e aprovadas para o exercício, que obrigatoriamente inclui uma meta específica de ASG; e (b) avaliação comportamental de competências e aderência aos princípios e valores da Companhia, realizada pelo Conselho de Administração.

A estrutura da remuneração variável está baseada nas metas projetadas em linha com o plano estratégico da Companhia. A avaliação de desempenho é anual, sendo realizada, preferencialmente, no 1 ° trimestre referente ao desempenho do exercício anterior

- ii. razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitê de Auditoria da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão, atrair e reter os melhores profissionais do segmento que a Companhia atua e incentivar a superação dos objetivos estabelecidos pelo planejamento, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

A remuneração variável e a baseada em ações visam alinhar os interesses dos Administradores e os dos acionistas no atingimento de resultados

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado), Comitê de Auditoria Estatutário e da Diretoria não remunerados pela Companhia nos últimos três exercícios sociais

Para o exercício corrente, apenas os membros do Comitê de Ética e Conduta não serão remunerados em função do cargo que ocupam no comitê, uma vez que não há previsão de remuneração vinculada a esse órgão e um membro da diretoria estatutária não será remunerado pelo emissor em razão de ser remunerado por uma subsidiária.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	6	3	15,67
Nº de membros remunerados	6,67	5	3	14,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.635.304,08	5.406.785,06	369.140,06	10.411.229,20
Benefícios direto e indireto	87.895,40	303.405,01	-	391.300,41
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.718.695,92	2.022.410,94	126.579,94	3.867.686,80
Descrição de outras remunerações fixas	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	2.807.565,55	10.336.252,20	-	13.143.817,75
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-

Outros	1.060.729,65	3.899.602,35	-	4.960.332,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Retenção IRRF	Retenção IRRF	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-
Observação	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O item 8.2 não considera a remuneração prevista de R\$440.640,00 para o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). O montante total aprovado para remuneração prevista no exercício de 2023 considerando o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e CAE totaliza R\$ 33.215.006,17 milhões será aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	<p>Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p>	
Total da remuneração	10.310.190,60	21.968.455,57	495.720,00	32.774.366,17

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	5	3	16
Nº de membros remunerados	8	5	3	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.450.723,30	4.126.721,34	343.724,76	7.921.169,40
Benefícios direto e indireto	94.236,86	233.187,11	-	327.423,97
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.258.538,70	1.534.598,66	115.275,24	2.908.412,60
Descrição de outras remunerações fixas	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	8.172.788,42	-	8.172.788,42
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	3.186.128,81	-	3.186.128,81
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Retenção IRRF	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O item 8.2 não considera a remuneração realizada de R\$399.200,00 para o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). O montante total realizado da remuneração no exercício de 2022 considerando o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e CAE totaliza R\$ 25.915.123,20 milhões.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
	Total da remuneração	4.803.498,86	17.253.424,34	459.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	5	3	17
Nº de membros remunerados	8,5	4,92	3	16,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.463.385,24	3.790.621,27	345.601,44	7.599.607,95
Benefícios direto e indireto	86.221,92	202.746,27	-	288.968,19
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	1.250.792,76	1.403.649,73	113.398,56	2.767.841,05
Descrição de outras remunerações fixas	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	6.837.613,27	-	6.837.613,27
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	2.572.532,38	-	2.572.532,38
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Retenção IRRF	-	
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O item 8.2 não considera a remuneração realizada de R\$408.000,00 para o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). O montante total realizado da remuneração no exercício de 2021 considerando o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e CAE totaliza R\$ 20.474.562,84 milhões.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
	Total da remuneração	4.800.399,92	14.807.162,92	459.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	4	3	16
Nº de membros remunerados	6,67	3,42	2,25	12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.480.743,59	2.899.048,23	246.684,42	4.626.476,24
Benefícios direto e indireto	91.321,04	196.575,37	-	287.896,41
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	535.131,41	1.074.155,77	79.313,58	1.688.600,76
Descrição de outras remunerações fixas	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	Retenção INSS+IRRF	
Remuneração variável				
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	5.847.113,73	4.700.563,10	-	10.547.676,83
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	2.209.452,70	1.766.136,16	-	3.975.588,86
Descrição de outras remunerações variáveis	Retenção IRRF	Retenção IRRF		
Pós-emprego	-	-	-	-
Cessaçã o do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações, incluindo opções	-	-	-	-

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O item 8.2 não considera a remuneração realizada de R\$420.003,00 para o Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE"). O montante total realizado da remuneração no exercício de 2020 considerando o Conselho de Administração, Diretoria Estatutária, Conselho Fiscal e CAE totaliza R\$ 21.546.242,10 milhões.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
	Total da remuneração	10.163.762,47	10.636.478,63	325.998,00

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2023)

<i>Valores Previstos para 2023</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	6,00	3,00	15,67
Nº de membros remunerados	1,00	5,00	-	6,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	3.868.295,20	14.235.854,56	-	18.104.149,76

Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social*				
--	--	--	--	--

*Valor considerando IRRF retidos.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022

<i>Valores realizados em 2022</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	11.823.622,36	N/A	11.823.622,36
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social*	N/A	11.358.917,23	N/A	11.358.917,23

*Valor considerando IRRF retidos.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021

<i>Valores realizados em 2021</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	3,00	17,00
Nº de membros remunerados	-	5,00	-	5,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos Resultados				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	N/A	10.950.475,77	N/A	10.950.475,77
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social*	N/A	9.410.145,65	N/A	9.410.145,65

*Valor considerando IRRF retidos.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

<i>Valores realizados em 2020</i>	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	4,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	2,00	4,00	-	6,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A
Participação nos Resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	8.056.566,43	6.466.699,26	N/A	14.523.265,69
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social*	8.056.566,43	6.466.699,26	N/A	14.523.265,69

*Valor considerando IRRF retidos.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

A Companhia possui dois planos de opção de compra de ações, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de março de 2007 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2013 (“Plano”); e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações – ARR da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de setembro de 2015 (“Plano ARR”).

Plano

O Plano estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76 (“Beneficiários”).

O Plano é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que delegou, nos termos do Estatuto Social e do Plano, ao Diretor Presidente da Companhia poderes para realizar todos os atos relativos à aplicação do Plano, salvo pelas opções outorgadas a ele, que serão determinadas e aplicadas diretamente pelo Conselho de Administração. Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração da Companhia todas as medidas necessárias e adequadas para a administração do Plano, incluindo: (i) a criação e a aplicação de normas gerais relativas à outorga de opções nos termos do Plano e a solução de dúvidas de interpretação do Plano; (ii) o estabelecimento das condições gerais das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; (iii) a outorga das opções de compra de ações em favor do Diretor Presidente da Companhia; e (iv) a emissão de novas ações da Companhia e a fixação do preço de exercício das opções de compra de tais ações, dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano.

Compete, de forma concorrente com o Conselho de Administração, ao Diretor Presidente da Companhia a administração do Plano, podendo exercer todos os atos que não sejam proibidos pelo Plano, pelo estatuto social da Companhia ou por lei, bem como a aplicação das diretrizes gerais traçadas pelo Conselho de Administração da Companhia nos termos dos itens (i) e (ii) acima para a aplicação do Plano.

Plano ARR

O Plano ARR estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia a administradores ou empregados da Companhia indicados como beneficiários por nomeação do Conselho de Administração (“Beneficiários ARR”).

O Plano ARR é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual tem amplos poderes, respeitados os termos do Plano ARR, para a administração do Plano ARR. Não obstante, nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustamentos permitidos pelo Plano ARR: (i) aumentar o limite total de diluição, conforme o previsto nos itens (f) e (g) abaixo; e/ou (ii) alterar ou prejudicar direitos ou obrigações de Beneficiário ARR, sem seu prévio consentimento, relativos às outorgas de opções para compra de ações no âmbito do Plano ARR.

O Conselho de Administração pode, a qualquer tempo, (i) alterar ou extinguir o Plano ARR; (ii) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos, observado o disposto no item 3.2.1 do Plano ARR; (iii) alterar condições específicas das outorgas previstas nos Contratos, tais como regras de saída ou antecipação de prazos de carência para o exercício das opções.

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui dois planos de opção de compra de ações, quais sejam: (i) o Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de março de 2007 e aditado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2013 (“Plano”); e (ii) o Plano de Opção de Compra de Ações – ARR da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de setembro de 2015 (“Plano ARR”).

c. número máximo de ações abrangidas

Plano

Ações que não excedam 5% das ações do capital social da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Plano ARR

Ações representativas de, no máximo, 2,666667% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano ARR ("Volume Global ARR"), observado que o Volume Global ARR poderá ser ajustado, conforme o item (j) abaixo.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito do Plano, poderão ser outorgadas opções para aquisição de ações que não excedam, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, 5% (cinco por cento) das ações do capital da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

No âmbito do Plano ARR, poderão ser outorgadas opções para aquisição de ações representativas de, no máximo, 2,666667% do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano ARR. O Volume Global poderá ser ajustado, conforme o item (m) abaixo. Para os fins do Plano ARR, uma vez exercida a opção pelo Beneficiário ARR, as ações correspondentes serão emitidas através de aumento de capital da Companhia. A Companhia também poderá, a seu critério, entregar ações existentes em tesouraria, observadas as regras da CVM.

e. condições de aquisição de ações

As opções outorgadas nos termos do Plano poderão ser exercidas, total ou parcialmente, observados os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração, em relação ao Diretor Presidente, ou pelo Diretor Presidente, em relação aos demais Beneficiários, e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

As opções serão exercidas total ou parcialmente pelos Beneficiários ARR de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa e Contrato, desde que cumpridas as condições estabelecidas no Plano ARR, no Programa e no Contrato. Após os períodos fixados para o exercício das opções, sem que as mesmas sejam exercidas, o Beneficiário ARR perderá sua opção sem qualquer direito a indenização pela Companhia.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

No âmbito do Plano, o preço de exercício das opções outorgadas antes da realização da primeira distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia será baseado no valor de lançamento das ações da Companhia, quando da realização de tal distribuição pública de ações ordinárias, corrigido monetariamente de acordo com o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, ou por outro índice que venha a ser determinado pelo Conselho de Administração, até a data do efetivo exercício da opção, e sujeito a eventuais reduções determinadas pelo Conselho de Administração, contanto que o preço mínimo seja igual ou superior a pelo menos um dos seguintes critérios: (i) 85% (oitenta e cinco por cento) do referido preço base; ou (ii) valor patrimonial por ação da Companhia com base no último balanço aprovado da Companhia.

O preço de exercício do Plano será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

O preço de emissão ou preço de compra, caso a Companhia opte por utilizar ações em tesouraria para fazer face ao exercício das opções (sendo "subscrição" e "compra" referidas, em conjunto, como "aquisição" para os efeitos do Plano ARR), das ações a serem adquiridas pelos Beneficiários ARR em decorrência do exercício das opções ("Preço de Exercício"), relativamente às opções outorgadas após a realização da primeira distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, será determinado pelo Conselho de Administração ao tempo do lançamento do Programa aplicável, e será equivalente ao valor médio da cotação diária das referidas ações negociadas na B3 – Brasil Bolsa Balcão, nos últimos 30 (trinta) pregões imediatamente anteriores à data da outorga da opção.

O Preço de Exercício poderá, em qualquer caso, ser atualizado monetariamente com base na variação de um índice de preços a ser determinado pelo Conselho de Administração e acrescido de juros, a uma taxa também determinada a critério do Conselho de Administração.

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários ARR na forma determinada pelo Conselho de Administração, conforme o caso, para cada Programa, respeitada a realização mínima prevista por lei para a subscrição de ações.

O Conselho de Administração poderá determinar que o Beneficiário ARR destine uma parcela da gratificação anual paga pela Companhia ao Beneficiários ARR, a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes ("PLR") para aquisição das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções serão exercidas total ou parcialmente pelos Beneficiários ARR de acordo com os lotes e nos períodos fixados no respectivo Programa e Contrato, desde que cumpridas às condições estabelecidas no Plano ARR, no Programa e no Contrato. Após os períodos fixados para o exercício das opções, sem que as mesmas sejam exercidas, o Beneficiário ARR perderá sua opção sem qualquer direito a indenização pela Companhia.

h. forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários nas formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

O Preço de Exercício será pago pelos Beneficiários ARR na forma determinada pelo Conselho de Administração, conforme o caso, para cada Programa, respeitada a realização mínima prevista por lei para a subscrição de ações.

O Conselho de Administração poderá determinar que o Beneficiário ARR destine uma parcela da gratificação anual paga pela Companhia ao Beneficiários ARR, a título de bônus ou participação nos lucros, líquida de imposto de renda e PLR para aquisição das ações decorrentes do exercício das opções outorgadas.

i. restrições à transferência das ações

O Conselho de Administração ou o Diretor Presidente da Companhia (conforme o caso), poderão impor aos Beneficiários termos e/ou condições precedentes para o exercício da opção, e impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas ações, até o término do prazo e/ou cumprimento das condições fixadas.

O Conselho de Administração poderá estabelecer aos Beneficiários ARR, em cada Programa, um período mínimo de indisponibilidade para a locação, venda, transferência ou, de qualquer forma, alienação das ações da Companhia adquiridas em virtude do exercício de opções no âmbito do Plano ARR, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição que não envolva o desembolso de recursos próprios do Beneficiário ARR, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações, desde que tais ações ou valores mobiliários tenham decorrido para o Beneficiário da propriedade das ações objeto do Plano ARR, o qual nunca será superior a 5 (cinco) anos, a contar da data de aquisição.

Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, a alienação das ações, de qualquer forma, enquanto não decorrido o período referido no parágrafo acima, acarretará para o Beneficiário ARR a perda, sem direito a indenização, do direito de exercer todas as opções a que teria direito no âmbito do mesmo Programa e Contrato.

O Beneficiário ARR se obriga, ainda, a não onerar as ações, se sujeitas a período de indisponibilidade, e a não instituir sobre elas qualquer gravame que possa impedir a execução do disposto no Plano ARR.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano, devendo o Diretor Presidente realizar os devidos ajustes em cada caso particular dos Beneficiários.

Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustamentos apropriados no número de ações objeto de outorgas de opções não exercidas no âmbito dos Programas e Contratos.

Os ajustamentos segundo as condições do parágrafo acima serão feitos pelo Conselho de Administração e tal decisão será definitiva e obrigatória. Nenhuma fração de ações será vendida ou emitida em razão de qualquer desses ajustamentos.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos dos Programas em vigência, o Conselho de Administração deliberará acerca do tratamento a ser dado às opções, respeitados os direitos adquiridos dos Beneficiários ARR em razão dos Programas e Contratos já celebrados.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Renúncia ou Desligamento Voluntário

Plano – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, em caso de o Beneficiário desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego, rescindindo o seu contrato de prestação de serviços, ou renunciando ao seu cargo de administrador perderá, sem indenização, 50% (cinquenta por cento) das opções cujos prazos de carência ainda não tenham decorrido, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Plano ARR – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término da relação do Beneficiário ARR com a Companhia em razão de renúncia ou desligamento voluntário do Beneficiário ARR, este perderá, sem indenização, as opções cujos prazos de carência ainda não tenham decorrido em sua integralidade, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Término do Mandato ou Demissão Sem Justa Causa

Plano – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, nas hipóteses de demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o administrador não perderá as opções não exercíveis e também não perderá as opções já exercíveis, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Plano ARR – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término da relação do Beneficiário ARR com a Companhia em razão de término do mandato de administrador sem reeleição ou demissão sem justa causa por iniciativa da Companhia, o Beneficiário ARR perderá, sem indenização, as opções cujos prazos de carência ainda não tenham decorrido e terá direito ao exercício das opções cujo prazo de carência já tenha decorrido, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Destituição por Violação dos Deveres ou Demissão por Justa Causa

Plano – No caso de desligamento do Beneficiário, mediante demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todos os direitos já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu desligamento, estará automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Plano ARR – Na destituição do mandato por violação dos deveres e atribuições de administrador ou de demissão do Beneficiário ARR por razão que configuraria justa causa, nos moldes da legislação civil ou trabalhista, conforme o caso, acarretará perda, sem indenização, do direito ao exercício das opções ainda não exercidas, independentemente de ter decorrido o prazo de carência, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Desligamento por Aposentadoria

Plano – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, no caso de desligamento do Beneficiário por aposentadoria ou invalidez permanente, o Outorgado terá direito ao exercício da totalidade das opções de acordo com os períodos de carência previstos, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Plano ARR – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, na hipótese de término da relação do Beneficiário ARR com a Companhia em razão de aposentadoria por tempo de serviço, o Beneficiário ARR terá direito ao exercício das opções de acordo com os períodos de carência previstos no respectivo Programa e/ou Contrato.

Falecimento e Invalidez Permanente

Plano – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, se o Beneficiário falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito a e decorrente de todas as opções será assegurado ao Beneficiário ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As opções poderão ter seus prazos de carência antecipados, tornando-se eficaz a outorga para exercício imediato. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores poderão exercer

as opções pelo maior prazo entre 1 (um) ano a contar da data do óbito e 90 (noventa) dias a contar da data do término do inventário, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato.

Plano ARR – Salvo disposição em contrário do Conselho de Administração, se o Beneficiário ARR falecer ou tornar-se permanentemente inválido para o exercício de sua função na Companhia enquanto administrador ou empregado, o direito a e decorrente de todas as opções será assegurado ao Beneficiário ARR ou aos seus herdeiros e sucessores, conforme o caso. As opções poderão ter seus prazos de carência antecipados, tornando-se eficaz a outorga para exercício imediato. Em caso de falecimento, os herdeiros e sucessores poderão exercer as opções pelo maior prazo entre 1 (um) ano a contar da data do óbito e 90 (noventa) dias a contar da data do término do inventário, nos termos do respectivo Programa e/ou Contrato. Neste caso, estarão livres e desembaraçadas para transferência, venda ou alienação, a qualquer momento, as Ações que vierem a ser adquiridas pelo Beneficiário ARR, por seus herdeiros ou sucessores.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para fins deste item, os membros do Conselho de Administração que também fazem parte da Diretoria Estatutária foram contabilizados apenas como membros da Diretoria Estatutária

Remuneração baseada em ações sob forma de opção de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2023)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,67	6
Nº de membros remunerados	0	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	7,055
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	N/A

Remuneração baseada em ações sob forma de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	5
Nº de membros remunerados	0	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	5,852
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	4,617
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A

Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 0,1604 a R\$ 2,6657
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,38%

Remuneração baseada em ações sob forma de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5
Nº de membros remunerados	2	5
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	N/A	4,6097
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	N/A	3,9557
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 0,1604 a R\$ 2,6657
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	N/A	0,32%

Remuneração baseada em ações sob forma de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	4
Nº de membros remunerados	2	4
Preço médio ponderado de exercício:		
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	3,2847	2,9169
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	3,1297	2,4405
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,6056 a R\$ 1,3007	R\$ 0,1604 a R\$ 2,6657
Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas	0,10%	0,38%

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para fins deste item, os membros do Conselho de Administração que também fazem parte da Diretoria Estatutária foram contabilizados apenas como membros da Diretoria Estatutária

Outorga de opção de compra de ações prevista para o exercício social corrente (2023)

Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	6
Nº de membros remunerados	5
Outorga de opções de compras de ações	23ª Outorga

Data de outorga	
Quantidade de opções outorgadas	1.828.302
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 02/01/2024 até 02/01/2027
Prazo máximo para exercício das opções	02/01/2029
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A

Conselho de Administração	
Nº total de membros	6,67
Nº de membros remunerados	1
Outorga de opções de compras de ações	23ª Outorga
Data de outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	775.611
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 02/01/2024 até 02/01/2027
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A

Outorga de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2022

Diretoria Estatutária		
Nº total de membros	5	
Nº de membros remunerados	5	
Outorga de opções de compras de ações	21ª Outorga	22ª Outorga
Data de outorga	11/05/2022	15/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	831.368	783.572
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 02/01/2023 até 02/01/2026	a partir de 02/01/2023 até 02/01/2026
Prazo máximo para exercício das opções	02/01/2028	02/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 1,15	R\$ 1,20
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 953.994,78	R\$ 941.775,19

Conselho de Administração		
Nº total de membros	8	
Nº de membros remunerados	0	
Outorga de opções de compras de ações	21ª Outorga	22ª Outorga
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A

Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Outorga de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2021

Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5
Outorga de opções de compras de ações	19ª Outorga
Data de outorga	24/09/2021
Quantidade de opções outorgadas	526.968
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 03/01/2022 até 02/01/2025
Prazo máximo para exercício das opções	02/01/2027
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,55
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 291.044,43

Conselho de Administração	
Nº total de membros	9
Nº de membros remunerados	0
Outorga de opções de compras de ações	19ª Outorga
Data de outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A

Outorga de opção de compra de ações no exercício social encerrado em 31/12/2020

Diretoria Estatutária	
Nº total de membros	4
Nº de membros remunerados	4
Outorga de opções de compras de ações	18ª Outorga
Data de outorga	13/08/2020
Quantidade de opções outorgadas	498.044
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 03/01/2021 até 03/01/2024
Prazo máximo para exercício das opções	13/08/2028
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,92

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 456.507,13
--	----------------

Conselho de Administração	
Nº total de membros	9
Nº de membros remunerados	0
Outorga de opções de compras de ações	18ª Outorga
Data de outorga	N/A
Quantidade de opções outorgadas	0
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	6 meses
Valor justo das opções na data da outorga	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para fins deste item, os membros do Conselho de Administração que também fazem parte da Diretoria Estatutária foram contabilizados apenas como membros da Diretoria Estatutária

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022

Diretoria Estatutária						
Nº total de membros	5					
Nº de membros remunerados	5					
Opções ainda não exercíveis	16ª Outorga	17ª Outorga	18ª Outorga	19ª Outorga	21ª Outorga	22ª Outorga
Quantidade	190.013	147.500	249.022	395.226	831.368	783.572
Data em que se tornarão exercíveis	02/01/2023	23/06/2023	03/01/2023	02/01/2023	02/01/2023	02/01/2023
Prazo máximo para exercício das opções	04/10/2027	23/12/2027	13/08/2028	02/01/2027	02/01/2028	02/01/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	6 meses					
Preço médio ponderado de exercício	4,323	6,605	9,983	6,848	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	1,3007	2,6657	0,9166	0,5523	1,1475	1,2019
Opções exercíveis	16ª Outorga	17ª Outorga	18ª Outorga	19ª Outorga	21ª Outorga	22ª Outorga
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Conselho de Administração						
Nº total de membros	8					
Nº de membros remunerados	0					
Opções ainda não exercíveis	16ª Outorga	17ª Outorga	18ª Outorga	19ª Outorga	21ª Outorga	22ª Outorga
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Opções exercíveis	16ª	17ª	18ª	19ª	21ª	22ª
	Outorga	Outorga	Outorga	Outorga	Outorga	Outorga
Quantidade	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Para fins deste item, os membros do Conselho de Administração que também fazem parte da Diretoria Estatutária foram contabilizados apenas como membros da Diretoria Estatutária.

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	5
Nº de membros remunerados	0	5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	1.135.558
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 4,62
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 5,31
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 781.290,80

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	5
Nº de membros remunerados	0	5
Opções exercidas		
Número de ações	N/A	1.037.815
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 3,96
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 7,03
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 3.182.311,55

Opções exercidas no exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9	4
Nº de membros remunerados	2	4
Opções exercidas		
Número de ações	5.106.605	1.567.162

Preço médio ponderado de exercício	R\$ 3,24	R\$ 3,11
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 7,81	R\$ 7,97
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	R\$ 23.327.881,15	R\$ 7.616.909,45

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Item não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais e prevista, remuneração do conselho de administração e diretoria estatutária sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Item não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais e prevista, remuneração do conselho de administração e diretoria estatutária através de outorga de ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Item não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais, remuneração do conselho de administração e diretoria estatutária através de entrega de ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

O Plano de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações tem por objetivo estabelecer regras para que determinados empregados e administradores da Companhia possam adquirir ações de sua emissão, visando, com isso, reforçar os níveis de atração, retenção e motivação de talentos, bem como alinhar interesses de executivos aos dos acionistas na geração de resultados e criação sustentável de valor. A meta é criar incentivo de longo prazo, baseado no conceito de opções de compra de ações ("stock options"), que consiste na concessão de um direito - e não uma obrigação - de comprar ações da Companhia a preços e prazos pré-definidos. O ganho potencial do Beneficiário será o resultado da Compra e Venda das Ações, ou seja, a eventual valorização da ação sobre o preço de exercício.

No quadro abaixo demonstramos os planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações vigentes em 31 de dezembro de 2022 e suas principais características:

Programa	12ª Outorga	13ª Outorga	14ª Outorga	15ª Outorga	16ª Outorga	17ª Outorga	18ª Outorga	19ª Outorga	20ª Outorga	21ª Outorga	22ª Outorga
Data da Outorga	12/05/14	16/08/16	07/12/17	09/11/18	04/10/19	23/12/19	13/08/20	24/09/21	03/11/21	11/05/22	15/09/22
Valor justo da opção (reais)	1,25	0,94	0,61	0,16	1,30	2,67	0,92	0,55	0,8494	1,1475	1,2019
Prazo máximo para exercício	12/05/20	31/01/24	07/12/25	09/11/26	04/10/27	23/12/27	13/08/28	02/01/27	02/01/27	02/01/28	02/01/28
Outorgadas	2.080.000	9.148.285	2.700.000	2.200.248	2.093.860	1.315.000	860.988	1.085.728	114.468	1.445.296	1.567.144
(-) Canceladas	-	919.983	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Exercidas	2.080.000	8.228.302	2.700.000	2.200.248	1.570.395	986.250	430.494	205.824	20.748	-	-

Saldo de plano de opção de ações	0	0	0	0	523.465	328.750	430.494	879.904	93.720	1.445.296	1.567.144
----------------------------------	---	---	---	---	---------	---------	---------	---------	--------	-----------	-----------

Libre para exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(a) Modelo de precificação	Black & Scholes										
(b) Modelo de Precificação											
Preço de Exercício Original	3,86	1,60	2,00	1,40	4,03	5,91	9,25	6,57	5,72	6,50	6,65
Preço de exercício atualizado em 31.12.2022	5,23	1,81	2,17	1,46	4,11	6,01	9,49	6,85	6,09	6,53	6,67
Preço da ação em 31.12.2022	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02	5,02
Preço médio ponderado das ações no exercício social	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12	6,12
Valor da ação na outorga	3,64	1,94	1,86	1,68	4,00	7,00	8,13	6,10	5,44	6,54	7,76
Volatilidade 01 ano em 31/12/2022	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%	44,47%
Volatilidade na data de outorga	37,83%	47,25%	57,74%	2,81%	47,35%	43,07%	21,62%	13,25%	16,52%	15,63%	15,58%
Prazo de vida da opção atual (média anos)	0,00	1,08	2,94	3,86	4,76	4,98	5,62	4,01	4,01	5,01	5,01
Prazo de vida da opção na outorga (média anos)	6,00	7,47	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	8,01	5,17	5,65	5,30
Dividendos esperados	N/A										
Taxa de Juros livre de risco atual	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%	6,74%
Taxa de Juros livre de risco na data da outorga	5,99%	6,04%	4,39%	4,61%	2,36%	2,36%	2,22%	3,55%	5,68%	5,72%	6,73%
(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado	N/A										
(d) Forma de determinação da volatilidade esperada	N/A										
(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo	N/A										

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Posição em 31/12/2022	
Órgão	Quantidade de ações
Controle	376.144.161
Conselho de Administração	2.289.215
Diretoria Estatutária	3.384.684
Conselho Fiscal	0

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Item não aplicável, uma vez que não há planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020
Nº Membros	5,00	5,00	4,00	8,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,92	3,42	8,00	8,50	6,58	3,00	3,00	2,25
Valor da maior remuneração individual	8.057.452,76	6.755.319,66	5.003.372,54	1.163.498,86	1.140.399,92	7.114.968,86	153.000,00	153.000,00	108.666,00

Valor da menor remuneração individual	823.333,07	639.724,93	1.036.762,09	40.000,00	20.000,00	10.000,00	153.000,00	153.000,00	108.666,00
Valor médio da remuneração individual	3.450.684,87	3.011.626,36	3.118.969,35	600.437,36	564.752,93	1.540.824,68	153.000,00	153.000,00	144.888,00

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item não aplicável, tendo em vista que não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, bem como que a Companhia não possui contrato de indenidade.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Exercício encerrado em 31/12/2022	-	24,22%	-
Exercício encerrado em 31/12/2021	-	23,76%	-
Exercício encerrado em 31/12/2020	-	70,00%	-

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais, remuneração de administradores e membros do conselho fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Item não aplicável, uma vez que não houve, nos três últimos exercícios sociais, remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, de sociedades sob controle comum e controladas da Companhia

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

ANEXO VI – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME 08.294.224/0001-65
NIRE 35.300.333.578
Companhia Aberta

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto”), pela legislação aplicável e, enquanto a Sociedade estiver registrada no segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) designado Novo Mercado, a Sociedade, seus acionistas, incluindo seus controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, estarão sujeitos às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”).

Parágrafo Único - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, competindo à Diretoria, por deliberação de seus membros, estabelecer e transferir o endereço da sede social, abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios ou representações, em qualquer localidade do território brasileiro ou do exterior.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO OBJETO SOCIAL

Artigo 4º - A Sociedade tem por objeto social:

- (a) a locação e a administração de bens e negócios próprios;
- (b) a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista;
- (c) a prestação de serviços, inclusive mediante alocação de mão-de-obra, para administração, assessoria, consultoria, planejamento, coordenação e organização financeira, incluindo gestão de contratos, para: centros comerciais, condomínios, conjuntos integrados de imóveis comerciais e residenciais, estacionamentos, manutenção, limpeza, pintura, jardinagem e conservação de imóveis, incluindo fornecimento e alocação de mão-de-obra para ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, contínuos, motoristas, porteiros, entregadores, mensageiros, copa e cozinha em geral, dentre outros; e
- (d) o desenvolvimento de empreendimentos comerciais no ramo do comércio de vestuário em geral, incluindo a comercialização de produtos, prestação de serviços, consultoria em gestão empresarial, importação e exportação relacionados a: (i) roupas em geral; (ii) produtos relacionados a artigos e acessórios de vestuário, como calçados, bolsas, cintos, relógios, óculos, bijuterias, joias e similares; (iii) artigos de viagens, lazer e esporte; (iv) artigos de perfumaria, de higiene pessoal e similares; (v) artigos para presente em geral e de escrita, desenho, papelaria e similares; (vi) tecidos e artigos de cama, mesa, banho, para o lar e relacionados; e (vii) artigos para todos os tipos de decoração.

CAPÍTULO III - DO CAPITAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.865.949.654,57 (um bilhão, oitocentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) dividido

em 679.328.541 (seiscentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e quarenta e um) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Artigo 6º - A Sociedade fica autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, mediante emissão de novas ações, desde que o capital social não exceda 752.000.000 (setecentos e cinquenta e dois milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro dos limites autorizados neste artigo, poderá a Sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária. O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, inclusive preço e prazo de integralização.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar a outorga pela Sociedade de opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 7º - O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - A Sociedade não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 8º - Todas as ações da Sociedade serão escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Artigo 9º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o parágrafo 4º do Artigo 171 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações e debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 10 - A Sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir suas próprias ações, para permanência em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, observadas as condições e requisitos expressos no Artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações e disposições regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO IV - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou deste Estatuto.

Parágrafo 1º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações ou neste Estatuto.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes, cabendo ao Presidente da Assembleia Geral indicar o secretário.

Artigo 13 - Compete à Assembleia Geral, além de outras atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações:

- I. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- II. indicar o Presidente do Conselho de Administração;
- III. fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal se instalado;
- IV. atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- V. aprovar plano de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade e, ainda, a pessoas naturais que prestem serviços à Sociedade;
- VI. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos da Sociedade, bem como a criação de quaisquer reservas, exceto as obrigatórias;
- VII. eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;
- VIII. deliberar sobre o pedido de cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, bem como a saída do Novo Mercado; e
- IX. escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto no Capítulo VII deste Estatuto, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 14 - Qualquer acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador, na forma do Artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo os respectivos instrumentos de mandato serem depositados, na sede social, com 03 (três) dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 15 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo 1º - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria está condicionada à assinatura do termo de posse que deve contemplar a sujeição do respectivo administrador à cláusula compromissória prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os Administradores deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 3º - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Artigo 16 - A Assembleia Geral fixará uma verba global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Diretor Presidente deliberar sobre a distribuição da verba individualmente, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 17 - Observada convocação regular na forma deste Estatuto, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

Parágrafo Único - Somente será dispensada a convocação prévia de todos os administradores para reunião, como condição de sua validade, se estiverem presentes todos os membros do órgão a se reunir, admitida, para este fim, verificação de presença mediante apresentação de votos por escrito entregues por outro membro ou enviados à Sociedade previamente à reunião.

Do Conselho de Administração

Artigo 18 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Na Assembleia Geral Ordinária, os acionistas deverão deliberar qual o número efetivo de membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) membros ou 30% (trinta por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação aplicável, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elege, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista nos Artigos 141, parágrafos 4º e 5º, e 239 da Lei das Sociedades por Ações. Quando, em decorrência da observância do percentual referido neste parágrafo 2º, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os indicados a membro do Conselho de Administração deverão reunir os seguintes requisitos:

- (i) possuir formação acadêmica compatível com o cargo de Conselheiro ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Conselheiro; e
- (ii) ter disponibilidade de tempo para desempenho das atribuições enquanto Conselheiro.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Sociedade ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Sociedade. Não poderá ser exercido o direito de voto pelo membro do Conselho de Administração caso se configurem, supervenientemente, os mesmos fatores de impedimento.

Parágrafo 5º - Na eleição dos membros do Conselho de Administração, se não tiver sido solicitado o processo de voto múltiplo previsto no Artigo 141 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral deverá votar através de chapas, previamente apresentadas por escrito à Sociedade até 5 (cinco) dias antes da data para a qual estiver convocada a Assembleia, sendo vetada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou conjunto de acionistas. A mesa não aceitará o registro de qualquer chapa, nem o exercício do direito de voto na eleição dos membros do Conselho de Administração, em circunstâncias que configurem violação às disposições da Lei das Sociedades por Ações e/ou deste Estatuto.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesse conflitante com a Sociedade, ficando expressamente vetado o exercício do seu direito de voto.

Parágrafo 7º - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar, a seu exclusivo critério e de acordo com as regras que vier a estabelecer, comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Sociedade.

Parágrafo 8º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Sociedade não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, observado, entretanto, o disposto no presente Estatuto e na legislação em vigor.

Artigo 19 - O Presidente do Conselho de Administração será indicado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração e indicar entre os membros do Conselho aquele que o substituirá em caso de ausência ou impedimento temporário. A indicação do membro substituto deverá ser feita pelo Presidente do Conselho de Administração em instrumento escrito indicando o período de ausência ou impedimento temporário, a ser arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Nas deliberações do Conselho de Administração não será atribuído ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade no caso de empate na votação, devendo apenas prevalecer seu respectivo voto pessoal.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vacância do cargo de conselheiro, os demais membros do Conselho de Administração nomearão seu substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral, quando então será eleito o substituto para completar o mandato do membro substituído. Na hipótese da vacância implicar na composição efetiva do Conselho de Administração em número inferior ao mínimo previsto neste Estatuto, a Assembleia Geral deverá ser convocada para eleger os membros do Conselho de Administração necessários para se atingir o mínimo de 5 (cinco) membros efetivos.

Artigo 20 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração. As reuniões do Conselho poderão ser realizadas por conferência telefônica, vídeo conferência, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação no qual haja prova inequívoca da manifestação de voto.

Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas por escrito com antecedência mínima de 2 (dois) dias, por meio de carta, telegrama, fax, e-mail ou qualquer forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, devendo conter a ordem do dia e ser acompanhado de documentação relativa à ordem do dia.

Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro do Conselho e assinadas pelos conselheiros presentes.

Parágrafo 3º - Nas reuniões do Conselho de Administração são admitidos o voto escrito antecipado e o voto proferido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, computando-se como presentes os membros que assim votarem; serão ainda considerados presentes à reunião os membros que dela participem por meio de conferência telefônica, vídeo conferência, ou outro meio que permita a identificação do Conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião.

Parágrafo 4º - Será dispensada a convocação de que trata o parágrafo 1º deste artigo se estiverem presentes à reunião todos os membros em exercício do Conselho de Administração.

Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Lei das Sociedades por Ações ou pelo Estatuto:

- I. exercer as funções normativas das atividades da Sociedade, podendo avocar para seu exame e deliberação qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria;
- II. fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente;
- III. eleger e destituir os Diretores da Sociedade;
- IV. atribuir aos Diretores da Sociedade suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto, inclusive designando o Diretor de Relações com Investidores da Sociedade, observado o disposto neste Estatuto;
- V. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do Artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- VI. fiscalizar a gestão dos Diretores da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- VII. apreciar os resultados trimestrais das operações da Sociedade;
- VIII. escolher e destituir os auditores independentes da Sociedade, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- IX. convocar os auditores independentes da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- X. apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria da Sociedade, bem como deliberar sobre a submissão das referidas contas à Assembleia Geral;
- XI. aprovar: (i) os orçamentos anuais da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente; (ii) os planos anuais de negócios da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente; (iii) os projetos de expansão e os programas de investimento da Sociedade e de suas sociedades controladas direta ou indiretamente;
- XII. aprovar proposta para: (i) operações de mudança do tipo jurídico da Sociedade, incluindo transformação, cisão, incorporação (e incorporação de ações) e fusão; (ii) a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais pela Sociedade; (iii) a aquisição ou alienação parcial ou total de ações, quotas ou participações de quaisquer sociedades pela Sociedade; e (iv) a participação da Sociedade, em outras sociedades no País ou no exterior;
- XIII. determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias ou controladas diretas e indiretas da Sociedade;
- XIV. autorizar a emissão de ações da Sociedade, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ação em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XV. deliberar sobre a aquisição pela Sociedade de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra referenciadas em ações de emissão da Sociedade, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- XVI. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, como previsto no parágrafo 2º do Artigo 6º deste Estatuto;

- XVII.** aprovar outorga de opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Sociedade, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos programas previamente aprovados em Assembleia Geral, bem como aprovar a outorga de opção de compra de ações ao Diretor Presidente, se houver, cabendo ao Diretor Presidente outorgar as demais opções nos termos deste inciso;
- XVIII.** estabelecer a política geral de salários e demais políticas gerais de pessoal, incluindo, mas não se limitando a quaisquer benefícios, bônus, qualquer outro componente de remuneração e participação nos resultados da Sociedade;
- XIX.** deliberar sobre a emissão de (a) debêntures simples, conversíveis ou não em ações, sendo que, no caso de debêntures conversíveis em ações o Conselho de Administração estará obrigado a observar o limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º deste Estatuto, devendo especificar o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures em número de ações; e (b) *commercial papers*;
- XX.** autorizar a Sociedade a prestar garantias a obrigações de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, incluindo a prestação de garantias a obrigações de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, cujos valores sejam superiores a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo expressamente vedada a outorga de garantias a obrigações de terceiros, exceto em casos específicos a serem aprovados pelo Conselho de Administração;
- XXI.** aprovar qualquer aquisição ou alienação de bens ou direitos pela Sociedade e/ou por suas sociedades controladas direta ou indiretamente, não prevista no orçamento anual, envolvendo um valor de mercado superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com exceção dos bens e direitos contabilizados como estoque;
- XXII.** aprovar a criação de ônus reais sobre os bens ou direitos da Sociedade e/ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente, ou a outorga de garantias a terceiros por obrigações da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas direta ou indiretamente ou de condomínios controlados direta ou indiretamente pela Companhia, em qualquer desses casos não prevista no orçamento anual, cujo valor seja superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- XXIII.** requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial pela Sociedade, bem como aprovar o requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial por suas sociedades controladas direta ou indiretamente;
- XXIV.** dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- XXV.** aprovar qualquer transação ou conjunto de transações cujo valor seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre a Sociedade, ou suas sociedades controladas direta ou indiretamente, e (i) seus Acionistas Controladores, conforme tal termo é definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Sociedade, ou (iii) qualquer pessoa jurídica, que não as sociedades controladas e/ou coligadas à Companhia, em que quaisquer dos Acionistas Controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Sociedade e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições de mercado (*arms' length*);
- XXVI.** declarar dividendos intermediários e intercalares e o pagamento de juros sobre capital próprio, observado o disposto na lei e no capítulo VI deste Estatuto;
- XXVII.** manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações

sobre os interesses da Sociedade; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Sociedade; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e

XXVIII. definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Sociedade, em caso de oferta pública de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Novo Mercado.

Da Diretoria

Artigo 22 - A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) Diretores, sendo um Diretor Presidente, até dois Diretores Vice-Presidentes, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, um Diretor Jurídico e os demais Diretores sem designação específica, cujo respectivo título e função serão atribuídos pelo Conselho de Administração no momento da eleição. O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente com qualquer cargo de Diretor, podendo ainda o Conselho de Administração determinar a cumulação de qualquer cargo de Diretor em um ou mais Diretores.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) superintender as atividades de administração da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (iii) representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; (iv) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Sociedade; (v) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade; e (vi) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Sociedade estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Sociedade, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Jurídico: (i) organizar, coordenar e supervisionar os assuntos e as atividades de caráter jurídico da Sociedade, em seus aspectos técnicos, operacionais e estratégicos; (ii) aconselhar a Sociedade na tomada de decisões que envolvam questões legais; e, (iii) contratar e supervisionar os serviços jurídicos prestados por profissionais externos.

Artigo 23 - A eleição da Diretoria ocorrerá, preferencialmente, na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores. Os diretores serão eleitos para mandato de até três anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores.

Parágrafo 2º - Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte: (a) quando do Diretor Presidente, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo ou deliberada a cumulação de atribuições; (b) nos demais casos caberá ao Diretor Presidente indicar, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer diretor, um diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de

trinta dias no máximo, reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do diretor substituído.

Parágrafo 3º -A ausência ou impedimento de qualquer diretor por período contínuo superior a trinta dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 4º -Um diretor não poderá substituir, simultaneamente, mais do que um outro diretor.

Parágrafo 5º -A Diretoria reunir-se-á por convocação de seu Diretor Presidente ou por quaisquer dois membros em conjunto, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões deverão ser realizadas na sede social e serão instaladas com a presença da maioria de seus membros, dentre eles necessariamente o Diretor Presidente ou um dos Diretores Vice-Presidentes, sendo as respectivas deliberações tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes. Serão lavradas no Livro competente atas com as correspondentes deliberações.

Parágrafo 6º - Para exercer o cargo de Diretor da Sociedade é necessário que o candidato, na data da eleição, tenha menos que 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sendo que, no dia 31 de janeiro seguinte ao atingimento por qualquer Diretor da idade de 65 (sessenta e cinco) anos, cessará automaticamente, de forma antecipada, a vigência do respectivo mandato.

Artigo 24 - A Diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam, inclusive para alienar e onerar bens, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração. Compete-lhe administrar e gerir os negócios da Sociedade, especialmente:

- I. cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; e
- III. apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Sociedade.

Artigo 25 - A Sociedade será representada da seguinte forma:

- I. por quaisquer dois diretores, em conjunto; ou
- II. por um dos diretores, em conjunto, com um procurador com poderes específicos; ou, ainda
- III. por dois procuradores, em conjunto, com poderes específicos.

Parágrafo 1º - A Companhia deverá ser representada pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro diretor para outorga de autorizações aos administradores das sociedades controladas pela Companhia ("Controlada") para:

- a) Adquirir, vender, hipotecar ou de qualquer forma alienar ou onerar bens imóveis ou móveis, inclusive participações societárias, de titularidade de Controlada cujo valor seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com exceção dos bens e direitos contabilizados como estoque;
- b) Outorga pela Controlada de quaisquer garantias a terceiros, inclusive aval, cujo valor seja superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- c) Celebração pela Controlada de quaisquer espécies de contratos, envolvendo valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e

- d) Decidir ou tomar qualquer procedimento legal relacionado à transformação, incorporação, fusão ou cisão de Controlada.

Parágrafo 2º - As procurações serão sempre outorgadas em nome da Sociedade por quaisquer dois Diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou um Diretor Vice-Presidente, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, salvo em relação às procurações outorgadas para fins de representação judicial e àquelas procurações outorgadas no âmbito de operações estruturadas e/ou financeiras realizadas junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que poderão ser outorgadas sem limitação de prazo de validade.

Parágrafo 3º - É vedado à Sociedade conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais da Companhia ou de Controladas.

Do Conselho Fiscal

Artigo 26 - O Conselho Fiscal é de caráter não permanente e será instalado mediante solicitação dos acionistas, na forma da lei. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, os quais exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Os indicados a membro do Conselho Fiscal deverão reunir os seguintes requisitos:

- (i) possuir formação acadêmica compatível com o cargo de Conselheiro ou experiência profissional mínima, tendo exercido funções similares àquelas a serem desempenhadas no mandato de Conselheiro; e
- (ii) ter disponibilidade de tempo para desempenho das atribuições enquanto Conselheiro.

A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura do termo de posse que deve contemplar a sujeição do respectivo administrador à cláusula compromissória prevista no Artigo 41 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho Fiscal deverão, imediatamente após a investidura nos respectivos cargos, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Sociedade de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo do membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar, não havendo suplente a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - As disposições acima estabelecidas no que se refere à convocação, procedimentos e reuniões do Conselho de Administração aplicar-se-ão, no que couber, às reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Do Comitê de Auditoria Estatutário

Artigo 27 - O Comitê de Auditoria Estatutário é de caráter permanente e será instalado pelo Conselho de Administração. Quando instalado, será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais exercerão seus cargos por um prazo de, no máximo, 10 (dez) anos após sua eleição.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, o Conselho de Administração elegerá o membro substituto, que exercerá seu cargo para o prazo estabelecido no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - O Regimento Interno aplicável ao Comitê de Auditoria Estatutário será estabelecido pelo Conselho de Administração, o qual estabelecerá seu funcionamento e definição das atividades de seu coordenador.

Parágrafo 3º - As disposições estabelecidas no Artigo 20, no que se refere à convocação, procedimentos e reuniões do Conselho de Administração, aplicar-se-ão, no que couber, às reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário.

Parágrafo 4º - A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, além da respectiva dotação orçamentária, será fixada pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VI - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Artigo 28 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado:

- I. balanço patrimonial;
- II. demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III. demonstração do resultado do exercício;
- IV. demonstração dos fluxos de caixa; e
- V. demonstração de valor adicionado.

Parágrafo 2º - Juntamente com as demonstrações financeiras do período, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na lei.

Parágrafo 3º - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- I. 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- II. pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto no Artigo 28 deste Estatuto e a Lei das Sociedades por Ações;
- III. constituição de reserva de lucros e distribuição de dividendos além dos dividendos obrigatórios nas condições da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 29 - Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do exercício, com os seguintes ajustes:

- I. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências; e
- II. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas.

Parágrafo 1º - Sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor e a Assembleia Geral aprovar a destinação do excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações).

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este artigo. Sempre que for levantado balanço semestral e com base nele forem pagos dividendos intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido do período, calculado nos termos deste artigo, poderá ser paga por deliberação do Conselho de Administração, aos Administradores, uma participação no lucro semestral, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembleia Geral, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este artigo.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos intercalares a débito da conta de lucro apurado em balanço semestral *ad referendum* da Assembleia Geral. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo 5º - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de três anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas e reverterão em favor da Sociedade.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração deliberará sobre o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

Parágrafo 7º - A Companhia poderá realizar o pagamento de dividendos em dinheiro e/ou em outros ativos, por deliberação e conforme os critérios a serem definidos pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 30 - A alienação do controle acionário da Sociedade, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Parágrafo Único - A oferta pública referida neste artigo também deverá ser efetivada:

- I. nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Sociedade; ou
- II. em caso de alienação indireta de controle de companhia que detenha o Poder de Controle da Sociedade, sendo que, nesse caso, o Adquirente ficará obrigado a declarar à B3 o valor atribuído à Sociedade nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Artigo 31 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações, celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

- I. efetivar a oferta pública referida no artigo anterior; e
- II. pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado pela variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), ou pelo índice que venha a substituí-la, no caso de sua extinção, até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Sociedade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à B3 operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Artigo 32 - A Sociedade não registrará qualquer transferência de ações para o Adquirente do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 33 - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Sociedade enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 34 - Qualquer Pessoa que venha a adquirir ou se torne titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da Sociedade; ou de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre ações de emissão da Sociedade em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do seu capital social (“Pessoa Relevante”) deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações específica para a hipótese prevista neste artigo para aquisição da totalidade das ações de emissão da Sociedade, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste artigo. A Pessoa Relevante deverá realizar a referida oferta pública de aquisição de ações no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações ou direitos em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade. A palavra “Pessoa” aqui utilizada deverá ser interpretada de acordo com a seguinte definição: “Pessoa” significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição de ações deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Sociedade.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de ações de cada ação de emissão da Sociedade não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) 150% (cento e cinquenta por cento) do valor econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do preço de emissão das

ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo 33, devidamente atualizado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, até o momento do pagamento; (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Sociedade, durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição de ações, ponderada pelo volume de negociação, na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Sociedade; e (iv) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior valor pago pela Pessoa Relevante por ações da Sociedade em qualquer tipo de negociação, no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição de ações nos termos deste Artigo 33. Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição de ações prevista neste caso determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Sociedade na oferta pública de aquisição de ações que resulte em preço de aquisição superior, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição de ações prevista aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo 3º - A realização da oferta pública de aquisição de ações mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Sociedade, ou, se for o caso, a própria Sociedade, formular uma oferta pública de aquisição de ações concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 4º - A Pessoa Relevante deverá atender eventuais solicitações ou exigências da CVM relativas à oferta pública de aquisição de ações dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 5º - Na hipótese da Pessoa Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização da oferta pública de aquisição de ações; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Sociedade convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a Pessoa Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da Pessoa Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no Artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da Pessoa Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 6º - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma Pessoa se tornar titular de ações de emissão da Sociedade em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 30 (trinta) dias contados do evento relevante; (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Sociedade, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Sociedade, ou (iv) da subscrição de ações da Sociedade, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Sociedade, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Sociedade realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

Parágrafo 7º - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do capital total descrito no *caput* deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital social da Sociedade com o cancelamento de ações.

Parágrafo 8º - O laudo de avaliação de que trata o parágrafo 2º acima deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus administradores e controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo

6º do mesmo artigo da lei. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Sociedade é de competência privativa do Conselho de Administração. Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pela Pessoa Relevante.

Artigo 35 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser efetivada pelo Acionista Controlador ou pela Sociedade, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Sociedade, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 39 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 36 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Não obstante os Artigos 33, 35 e 36 deste Estatuto, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão nas hipóteses de prejuízo dos direitos dos destinatários da oferta mencionada em referidos artigos.

Artigo 37 - Os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. Os acionistas não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

Artigo 38 - Caso seja deliberada a saída da Sociedade do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos a negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Sociedade, no mínimo, pelo seu respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do Artigo 39 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Sociedade do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no *caput* deste artigo.

Parágrafo 2º - A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Parágrafo 3º - Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha os seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

Artigo 39 - A saída da Sociedade do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o Artigo 39 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 1º - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.

Parágrafo 2º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer de deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.

Parágrafo 3º - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Sociedade deverão convocar Assembleia Geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Sociedade do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo acima delibere pela saída da Sociedade do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia Geral, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

Artigo 40 - O laudo de avaliação de que tratam os Artigos 33, 34 e 37 deste Estatuto deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Sociedade, seus Administradores e Controladores, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do Artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º desse mesmo artigo.

Parágrafo 1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Sociedade é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada por maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação, presentes naquela Assembleia Geral, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação ou, se instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Parágrafo 2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

CAPÍTULO VIII - DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 41 - A Sociedade, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral,

além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 42 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos determinados na Lei das Sociedades por Ações, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 43 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 44 - O disposto no Artigo 33 deste Estatuto não se aplica aos acionistas que, direta ou indiretamente, já eram titulares de 15% (quinze por cento) ou mais do total de ações de emissão da Sociedade e seus sucessores na data da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2007, aplicando-se exclusivamente àqueles investidores que adquiriram ações e se tornaram acionistas da Sociedade após tal Assembleia Geral.

Artigo 45 - Os termos utilizados em letra maiúscula neste Estatuto que não tiverem seu significado expressamente definido neste instrumento ou na Lei das Sociedades por Ações, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Novo Mercado.

* * * * *

ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO SEM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **sem orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av. [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, a serem realizadas, em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 10h, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), Cidade Jardim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05502-001, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, as matérias constantes da Ordem do Dia da AGOE, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, sendo válido, no prazo referido acima, para quaisquer convocações subseqüente da AGOE, em conjunto ou separadamente.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

Outorgante

(assinatura com firma reconhecida)

ANEXO VIII - MODELO DE PROCURAÇÃO COM ORIENTAÇÃO DE VOTO

Abaixo apresentamos Modelo de Procuração **com orientação de voto** para participação na Assembleia.

PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador da Carteira de Identidade RG nº [], inscrito no CPF sob o nº [], residente e domiciliado na Cidade de [], Estado de [], na Rua/Av [], para representar a Outorgante, na qualidade de acionista da **JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.**, (“Companhia”), nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) da Companhia, a serem realizadas, em primeira convocação, em 27 de abril de 2023, às 10h, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 3, Continental Tower, 27º andar (parte), Cidade Jardim, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05502-001, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia.

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Deliberar sobre o orçamento de capital para os fins do art. 196 da Lei nº 6.404/76.

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Definir o número de membros que deverão compor o Conselho de Administração da Companhia e indicar o respectivo Presidente.

5 []

6 []

7 []

8 []

9 []

Abster-se []

Eleger os membros do Conselho de Administração.

- Eleição dos membros a compor o Conselho de Administração por meio de chapa e eleição do respectivo Presidente:

CHAPA 1: José Auriemo Neto (Presidente), Thiago Alonso de Oliveira, Alberto Fernandes, José Castro Araújo Rudge, Osvaldo Roberto Nieto e Richard Rainer

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Apreciar a proposta de instalação do Conselho Fiscal, definir o número de membros e apreciar a respectiva eleição destes, caso aprovada a instalação:

- Definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal

3 []

4 []

5 []

Abster-se []

- Eleição dos membros a compor o Conselho Fiscal por meio de chapa:

CHAPA 1: Ademir José Scarpin (Titular), João Odair Brunozi (Suplente), Ariovaldo dos Santos (Titular), Bruno Meirelles Salloti (Suplente), Héctor José Alfonso (Titular) e Luiz Novaes Cabral (Suplente)

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Fixar a remuneração global anual para o exercício social de 2023 dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal, caso instalado, nos termos da Proposta da Administração:

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Apreciar a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia em relação: (i) ao artigo 21, para atualizar os valores de alçada do Conselho de Administração; (ii) aos artigos 1º, 15, 18, 26, 27 e 30, para fins de ajuste de redação, em linha com o Regulamento do Novo Mercado; e (iii) ao artigo 5º, para refletir o cancelamento de ações mantidas em tesouraria, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 16 de maio de 2022.

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia com as alterações aprovadas.

Aprovar []

Rejeitar []

Abster-se []

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à AGOE e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, sendo válido, no prazo referido acima, para quaisquer convocações subsequentes da AGOE, em conjunto ou separadamente.

[Cidade], [dia] de [mês] de [ano]

Outorgante

(assinatura com firma reconhecida)